



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 6 de setembro de 2016

Número 171

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas:

Alvará (extrato) n.º 44/2016:

Alvará a entidades agraciadas 27659

Alvará (extrato) n.º 45/2016:

Alvará a entidades agraciadas 27659

Declaração de retificação n.º 890/2016:

Retificação do alvará (extrato) n.º 35/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto de 2016. 27659

PARTE C

Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 10987/2016:

Procedimento concursal para recrutamento de três trabalhadores da carreira/categoria de técnico de informática grau 1, nível 1, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Cifra e Informática 27659

Declaração de retificação n.º 891/2016:

Retificação do Despacho (extrato) n.º 10736/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto. 27661

Finanças

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas:

Aviso n.º 10988/2016:

Recrutamento de um técnico de informática mediante mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria para o exercício de funções na área do desenvolvimento de sistemas de informação na Divisão de Sistemas e Tecnologias da Informação da Direção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional e Sistemas de Informação 27661

Aviso n.º 10989/2016:

Recrutamento de um técnico superior mediante mobilidade na modalidade, de mobilidade na categoria, para o exercício de funções na área do planeamento e gestão do desempenho organizacional da Direção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional e Sistemas de Informação. 27661

Aviso n.º 10990/2016:

Consolidação definitiva da situação de mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, da técnica superior Hussnubanu Alibhai Ribeiro 27661

Aviso n.º 10991/2016:

Conclusão com sucesso do período experimental da técnica superior 27662

Aviso n.º 10992/2016:

Consolidação definitiva da situação de mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, da assistente técnica Angelina Fonseca Pereira. 27662

Aviso n.º 10993/2016:

Conclusão do período experimental com sucesso da trabalhadora em funções públicas, técnica superior, Alexandra Sofia de Vasconcelos Pinto Monteiro 27662

Aviso n.º 10994/2016:

Consolidação definitiva da situação de mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, da técnica superior Ana Cristina Pires Eurico Lisboa Pereira Nunes 27662

Aviso n.º 10995/2016:

Concessão de licença sem remuneração do trabalhador em funções públicas, na situação de requalificação, assistente técnico, Armando Jorge Pereira Morgado 27662

Finanças e Justiça

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Justiça:

Portaria n.º 260/2016:

Procede ao reescalonamento dos encargos plurianuais autorizados pela Portaria n.º 471/2013, de 24 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2013, relativos ao contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional necessário para implementação do Portal do Ministério da Justiça 27662

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

Aviso n.º 10996/2016:

Lista de aposentados e reformados a partir de 1 de outubro de 2016 27662

Declaração n.º 121/2016:

Declara ficar sem efeito a inclusão de um elemento da lista de aposentados publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2016 27669

Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Aviso n.º 10997/2016:

Procedimento concursal para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos no mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas 27669

Administração Interna

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna:

Despacho n.º 10857/2016:

Averbamento ao Alvará n.º 11/2012 27672

Guarda Nacional Republicana:

Declaração n.º 122/2016:

Punição aplicada a militar da GNR 27674

Despacho n.º 10858/2016:

Promoção ao posto de primeiro-sargento, por antiguidade 27674

Despacho n.º 10859/2016:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade 27674

Despacho n.º 10860/2016:

Promoção ao posto de primeiro-sargento, por antiguidade 27674

Despacho n.º 10861/2016:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade 27674

Despacho n.º 10862/2016:

Ingresso na carreira e categoria de sargento da guarda no posto de segundo-sargento. 27674

Despacho n.º 10863/2016:

Ingresso na carreira e categoria de sargento da guarda, no posto de segundo-sargento 27674

Despacho n.º 10864/2016:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade 27674

Despacho n.º 10865/2016:

Promoção ao posto de primeiro-sargento, por antiguidade 27674

Despacho n.º 10866/2016:

Promoção ao posto de primeiro-sargento, por antiguidade 27674

Justiça

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça:

Despacho n.º 10867/2016:

Delega competências no Chefe do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, licenciado João Pedro Teixeira Silva Freire 27675

Educação

Direção-Geral da Administração Escolar:

Despacho n.º 10868/2016:Revogação do Despacho n.º 5193/2015, de 17 de abril, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 96, de 19 de maio, referente à docente Esmeralda Gonçalves Lameiras Diogo 27675**Despacho n.º 10869/2016:**

Delegação de competências no Diretor de Serviços de Gestão e Planeamento, da Direção-Geral da Administração Escolar, licenciado Victor Manuel Bastos Baptista. 27675

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 10998/2016:

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial 27676

Aviso n.º 10999/2016:

Procedimento concursal de recrutamento para a ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, para o ano escolar 2016/2017 27677

Aviso n.º 11000/2016:

Procedimento concursal comum para recrutamento de dois assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial 27678

Aviso n.º 11001/2016:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 12 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial (3,5 horas diárias) para carreira e categoria de assistente operacional 27678

Aviso n.º 11002/2016:

Lista de docentes contratados no ano letivo 2015/2016 27680

Aviso n.º 11003/2016:

Lista de docentes providos em Quadro de Zona Pedagógica no ano letivo de 2015-2016 . . . 27680

Aviso n.º 11004/2016:

Lista dos técnicos contratados para as AEC no ano letivo 2015/2016 27680

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Economia

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.:

Aviso n.º 11005/2016:

Consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira de técnica superior, no IEFP, I. P., da educadora de infância Maria Manuela Gonçalves Leite Rodrigues 27680

Aviso n.º 11006/2016:

Consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de Óscar Enrech Casaleiro 27681

Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Aviso n.º 11007/2016:

Consolidação de mobilidade de Enfermeira, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego. 27681

Aviso n.º 11008/2016:

Consolidação de mobilidade de enfermeira no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga 27681

Aviso n.º 11009/2016:

Consolidação de mobilidade de Assistente Técnica, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego 27681

Aviso n.º 11010/2016:

Consolidação de mobilidade de enfermeira, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões 27681

Aviso n.º 11011/2016:

Consolidação de mobilidade de técnica superior — área de serviço social, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego. 27681

Aviso n.º 11012/2016:

Consolidação de mobilidade de Assistente de Medicina Geral e Familiar, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões 27681

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 11013/2016:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 1 de outubro de 2015, com a trabalhadora Maria Helena Cardoso Saraiva Oliveira, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de enfermagem, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Almada/Seixal 27681

Despacho (extrato) n.º 10870/2016:

Autoriza a consolidação da mobilidade ao enfermeiro André Filipe Grilo Soares, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade de Saúde de São Miguel da Direção Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, para exercer funções na ARSLVT, I. P./ACES de Loures-Odivelas/USF Cruzeiro 27681

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Aviso (extrato) n.º 11014/2016:

Homologação de lista de classificação final do procedimento concursal para preenchimento de 15 postos de trabalho na categoria de assistente — ramo de Psicologia Clínica, da carreira do pessoal técnico superior de saúde, aberto por Aviso n.º 21950/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 213, de 7 de novembro 27682

Ambiente

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 10871/2016:

Designa a licenciada Sandra Isabel Felgar Borges Enteiriço, técnica sénior da EGF — Empresa Geral do Fomento S. A., para exercer as funções de técnica especialista no Gabinete. 27682

Tribunal de Contas

Aviso (extrato) n.º 11015/2016:

Desligada do serviço para efeitos de aposentação. Técnica Superior Maria Filomena Quintela de Brito Tavares Santos 27683

Conselho Superior da Magistratura

Despacho n.º 10872/2016:

Nomeação em comissão de serviço de oficial de justiça. 27683

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Aviso n.º 11016/2016:

Lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 8153/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29.06.2016. 27683

PARTE D

PARTE E

Ordem dos Contabilistas Certificados**Acórdão n.º 218/2016:**

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27683

Acórdão n.º 219/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27683

Acórdão n.º 220/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27684

Acórdão n.º 221/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27684

Acórdão n.º 222/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27684

Acórdão n.º 223/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27684

Acórdão n.º 224/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27684

Acórdão n.º 225/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27685

Acórdão n.º 226/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27685

Acórdão (extrato) n.º 227/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27685

Acórdão n.º 228/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27685

Acórdão n.º 229/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27685

Acórdão n.º 230/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27686

Universidade dos Açores**Declaração de retificação n.º 892/2016:**Alteração do quadro n.º 2, relativo ao 2.º ano, e ao quadro n.º 4, referente às unidades curriculares opcionais do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Estudos Euro-Atlânticos, da Universidade dos Açores, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 18.06 (despacho n.º 6831/2015) 27686**Universidade do Algarve****Aviso (extrato) n.º 11017/2016:**

Cessação de funções por consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnica superior Sónia Cristina Torres Fernandes Ramos 27687

Despacho (extrato) n.º 10873/2016:

Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Doutor Rui Gonçalo Viegas Russo da Conceição Martinho, como professor auxiliar 27687

Universidade da Beira Interior**Aviso n.º 11018/2016:**

Procedimento concursal de recrutamento de quatro postos de trabalho para assistentes operacionais 27687

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 10874/2016:**

Concursos para Professores Auxiliares do ISA/ULisboa, Editais 715, 722, 723 e 784/2016 — Delegação da presidência dos júris 27689

Despacho n.º 10875/2016:

Concursos pessoal docente do Instituto Superior de Economia e Gestão — editais 794, 795, 796, 797, 798, 799, 803, 804, 805, 806 e 807/2016 — delegação de competências da presidência dos júris 27689

Despacho n.º 10876/2016:

Concurso para professor auxiliar da Faculdade de Letras, edital n.º 721-A/2016 — delegação de competências da presidência do júri. 27689

Despacho n.º 10877/2016:

Concursos pessoal docente da Faculdade de Direito — editais 772, 774, 775 e 776/2016 — delegação de competências da presidência dos júris. 27689

Despacho n.º 10878/2016:

Concursos pessoal docente do Instituto Superior de Economia e Gestão — editais 811, 812, 813, 814, 815, 816 e 817/2016 — delegação de competências da presidência dos júris 27690

Deliberação n.º 1373/2016:

Tabela de Emolumentos para atos requeridos na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa 27690

Despacho n.º 10879/2016:

Autorizada a renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com alteração de percentagem contratual de 0 % para 40 %, entre este Instituto e a Doutora Catarina Micaela dos Santos Sobral, como Professora Auxiliar Convidada. 27691

Universidade Nova de Lisboa**Edital n.º 833/2016:**

Abertura de concurso documental, internacional, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na Área disciplinar de Letras — Estudos Literários e (Inter) Culturais Ingleses e Norte Americanos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade 27691

Despacho (extrato) n.º 10880/2016:

Nomeação da Diretora Adjunta, Prof. Rita Cunha e delegação de competências. 27692

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Despacho (extrato) n.º 10881/2016:**

Denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Professora Adjunta Isabel Margarida Horta Ribeiro Antunes. 27693

Instituto Politécnico de Portalegre**Despacho n.º 10882/2016:**

Alteração ao Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho no IPP. 27693

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extrato) n.º 10883/2016:**

Cessaçao do curso de mestrado em Engenharia de Madeiras da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu 27695

Despacho n.º 10884/2016:

Alteração do Plano de Estudos do curso de Mestrado em Tecnologias da Produção Animal da Escola Superior Agrária de Viseu do IPV. 27695

Despacho n.º 10885/2016:

Alteração ao plano de estudos de licenciatura em Educação Social, da Escola Superior de Educação de Viseu do IPV 27696

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Saúde:

Listagem n.º 5/2016/A:

Lista de ordenação final de candidatos 27699

PARTE G**Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1374/2016:**

Avaliação Final do Internato — Joana Luísa Borges Marques 27699

Deliberação (extrato) n.º 1375/2016:

Avaliação Final do Internato — Rosa Dantas 27699

Deliberação (extrato) n.º 1376/2016:

Avaliação final do Internato — Joana Margarida Silva Pires 27699

Deliberação (extrato) n.º 1377/2016:

Avaliação Final do Internato — Tiago Soares 27699

Deliberação (extrato) n.º 1378/2016:

Avaliação Final do Internato — Cláudia Rosado 27700

Deliberação (extrato) n.º 1379/2016:

Avaliação Final do Internato — Joana Rangel 27700

Deliberação (extrato) n.º 1380/2016:

Avaliação Final do Internato — Daniela Santos 27700

Deliberação (extrato) n.º 1381/2016:

Avaliação Final do Internato — Renata Aguiar 27700

Deliberação (extrato) n.º 1382/2016:

Avaliação Final do Internato — Ana Sofia José Montez 27700

Deliberação (extrato) n.º 1383/2016:

Avaliação Final do Internato — Daniel Silva Coutinho 27700

Deliberação (extrato) n.º 1384/2016:

Avaliação Final do Internato — Ana Lopes 27700

Deliberação (extrato) n.º 1385/2016:

Avaliação Final do Internato — Ângela Almeida 27700

Deliberação (extrato) n.º 1386/2016:

Rescisão do Contrato — Cláudia Rosado 27700

Deliberação (extrato) n.º 1387/2016:

Rescisão do contrato de Cristina Gama 27701

Deliberação (extrato) n.º 1388/2016:

Redução de horário de José Silveiras 27701

Deliberação (extrato) n.º 1389/2016:

Redução de horário de Eduardo Oliveira 27701

Deliberação (extrato) n.º 1390/2016:

Redução de horário de Ângelo Figueiredo 27701

Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1391/2016:**

Redução de horário da Dr.ª Maria Virgínia Parreira Paulino 27701

Deliberação (extrato) n.º 1392/2016:

Redução de horário da Dr.ª Dolores Maria Fortuna de Oliveira Gomes 27701

Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 11019/2016:**

Redução do período normal de trabalho semanal 27701

Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.**Despacho n.º 10886/2016:**

Exoneração de funções públicas da assistente operacional Anabela Ventura Ferreirinha Mendes Sampaio 27701

PARTE H

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1393/2016:**

Aposentados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015 27701

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1394/2016:**

Autorização de acumulação de funções públicas ao fisioterapeuta Carlos Miguel Antunes Rodrigues 27702

Município de Alcobaça**Declaração de retificação n.º 893/2016:**

Retificação ao Regulamento n.º 848/2016 27702

Município de Coruche**Aviso (extrato) n.º 11020/2016:**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria e carreira de Assistente Operacional 27702

Município de Estarreja**Aviso n.º 11021/2016:**

Nomeação, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe de divisão de Gestão Urbanística e Territorial. 27702

Município de Tondela**Aviso n.º 11022/2016:**

Abertura do período de discussão pública da alteração ao PPPIT 27702

PARTE J1

Finanças

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública:

Aviso (extrato) n.º 11023/2016:

Procedimento concursal n.º 693_CRESAP_48_07/16 de recrutamento e seleção do cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., Ministério da Economia 27703

Aviso (extrato) n.º 11024/2016:

Procedimento concursal n.º 695_CRESAP_50_07/16 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., Ministério da Economia 27703

Aviso (extrato) n.º 11025/2016:

Procedimento concursal n.º 692_CRESAP_47_07/16 de recrutamento e seleção do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., Ministério da Economia. 27703

Aviso (extrato) n.º 11026/2016:

Procedimento concursal n.º 696_CRESAP_52_07/16 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, Ministério da Defesa Nacional. 27703

Aviso (extrato) n.º 11027/2016:

Procedimento concursal n.º 643_CRESAP_02_01/16 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor-adjunto do Departamento Geral de Administração, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros 27703

Aviso (extrato) n.º 11028/2016:

Procedimento concursal n.º 694_CRESAP_49_07/16 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., Ministério da Economia. 27703



**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 44/2016

Por Alvará de 9 de junho de 2016

Ordem Militar de Avis**Grã-Cruz**

Tenente-General João Nuno Jorge Vaz Antunes

Grande-OficialMajor-General Fernando António de Oliveira Gomes
Major-General Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira
Major-General Luís Nunes da Fonseca**Comendador**Tenente-Coronel António José Fernandes de Oliveira
Tenente-Coronel José Alberto Dias Martins
Tenente-Coronel Mário João Vaz Alves de Bastos**Oficial**Major José Manuel Almeida Henriques
Major Roberto Martins Mariano18 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209837324

Alvará (extrato) n.º 45/2016

Por Alvará de 12 de fevereiro de 2016:

Ordem do Mérito**Comendador**

Dr. Luís Fernando de Melo

Por Alvará de 15 de dezembro de 2015:

Ordem do Infante D. Henrique**Oficial**

Bernardo Barral Martins Santos

Elinton Sanchotene Andrade
Leonardo Barral Martins Santos19 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209837502

Declaração de retificação n.º 890/2016Por ter saído com inexatidão o alvará (extrato) n.º 35/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto de 2016, respeitante a alvará concedido a entidades agraciadas, retifica-se que onde se lê:

«Por Alvará de 10 de julho de 2016

Ordem do Mérito**Comendador**Ana Dulce Félix
Elsa Marisa Branco Barros Rodrigues
Fernando Ismael Fernandes Pimenta
Jéssica de Barros Augusto
Patrícia Mbengani Bravo Mamona
Sara Isabel Fonseca Moreira
Tsanko Arnaudov Rosenov
Vanessa de Sousa Fernandes»

deve ler-se:

«Por Alvará de 10 de julho de 2016

Ordem do Mérito**Comendador**Ana Dulce Félix
Elsa Marisa Branco Barros Rodrigues
Fernando Ismael Fernandes Pimenta
Jéssica de Barros Augusto
Patrícia Mbengani Bravo Mamona
Sara Isabel Fonseca Moreira
Vanessa de Sousa Fernandes**Medalha**

Tsanko Arnaudov Rosenov»

19 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209837008

**PARTE C****NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10987/2016**Abertura de procedimento concursal para recrutamento de três trabalhadores da carreira/categoria de técnico de informática grau 1, nível 1, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Cifra e Informática, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho conjugado com o disposto no artigo 41.º da Lei 35/2014, de

20 de junho, torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 02.08.2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira (não revista) de técnico de informática grau 1, nível 1, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Tendo em conta que nenhum órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequasse às funções ou posto de trabalho em causa, foi dado cumprimento ao referido procedimento prévio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), emitido a declaração pre-

vista no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro (Processo 27502).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCR, porquanto não foram publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

4 — Prazo de validade: O concurso destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (três postos), caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho: Direção de Serviços de Cifra e Informática do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sita no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa.

6 — Conteúdo funcional:

Assegurar o apoio informático a todos os utilizadores da rede MNE, quer em regime presencial nas instalações do MNE em Lisboa, quer em regime remoto nos serviços externos.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho.

8.2 — Requisitos específicos — Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III, em áreas de informática, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8.3 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

Devendo ter conhecimentos específicos nas seguintes áreas:

- a) Conhecimento de sistemas operativos cliente e servidor
- b) Configuração de *hardware* para estações de trabalho
- c) Instalação e configuração de *software* nas estações de trabalho
- d) Apoio aos utilizadores na operação dos equipamentos e diagnóstico de problemas
- e) Organização e documentação de processos
- f) Administração de Bases de Dados
- g) Conhecimentos básicos de redes de dados
- h) Conhecimentos de segurança e auditoria de sistemas de informação
- i) Experiência em ferramentas de *ticketing*
- j) Configuração, gestão e *deploy* de imagens do parque informático
- k) Gestão de infraestruturas tecnológicas e capacidade de configuração e instalação de sistemas operativos e servidores; configuração e instalação de *Active Directory*, Internet e Intranet, Redes e Comunicações

9 — Métodos de Seleção — os métodos de seleção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

- a) Prova de conhecimentos específicos
- b) Entrevista profissional de seleção

9.1 — A Prova de conhecimentos específicos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções — Terá a forma de uma prova escrita e uma duração aproximada de uma hora e trinta minutos, obedecendo às seguinte temáticas:

- a) Organização do Estado e da Administração Pública
- b) Regime Legal de Gestão de Recursos Humanos
- c) Administração e resolução de problemas nos sistemas operativos *Windows* e *Linux*
- d) Administração do MS Office 2010/2013
- e) Gestão de Sistemas de Informação e de Redes Informáticas

9.2 — A Entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes fatores de apreciação:

- a) Aptidão técnica e profissional;
- b) Sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
- c) Motivação e interesse para o desenvolvimento da função;
- d) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- e) Autoconfiança/segurança.

9.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/09, de 11 de julho, a prova de conhecimentos específicos é eliminatória.

10 — Sistema de classificação — Na classificação dos métodos de seleção e na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados ou excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos ou na classificação final.

11 — As atas do Júri, de onde constam a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas — 1399-030 Lisboa.

12.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);
- b) Habilitações Literárias;
- c) No caso de ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, indicar a categoria que detém e respetivo índice remuneratório, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12.2 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participação em ações de formação e respetiva duração, funções que exercem e exerceram;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação;
- d) Declaração atualizada, com data posterior ao presente aviso, passada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação da classificação de serviço ou avaliação do desempenho referente aos últimos três anos;
- e) Declaração do conteúdo funcional, com data posterior ao presente aviso, passada pelo organismo em que presta serviço.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

15 — Publicitação e informações: As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 1 do artigo n.º 4 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatas com deficiência.

18 — Composição e identificação do Júri:

- Presidente — Patrícia Gaspar, Chefe de Divisão;
 1.º Vogal efetivo — Filipa Mendonça, Chefe de Divisão;
 2.º Vogal efetivo — José Caetano, Técnico Superior;
 1.º Vogal suplente — José Morujo, Técnico Superior;
 2.º Vogal suplente — Carla Pereira, Técnica Superior.

19 — Legislação e bibliografia: Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, indica-se a legislação e bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

- a) Constituição da República Portuguesa
- b) Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e alterações

c) Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro

d) Estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros

e) Autores vários — Windows 7; Porto Editora

f) Sérgio Sousa, Maria José Sousa — Microsoft Office 2010, FCA — Editora de Informática, L.^{da}

g) Richard Petersen — Linux: The Complete Reference (6.ª edição); McGraw Hill

h) José Gouveia, Alberto Magalhães — Hardware para PC e redes (2.ª Edição atualizada) FCA — Editora de Informática, L.^{da}

i) José Gouveia, Alberto Magalhães — Redes de Computadores, Curso Completo, (5.ª Edição) FCA — Editora de Informática, L.^{da}

j) Edmundo Monteiro, Fernando Boavida — Engenharia de Redes Informáticas, (8.ª Edição) FCA — Editora de Informática, L.^{da}

k) José Alves Marques, Paulo Guedes — Tecnologia de Sistemas Distribuídos, (2.ª Edição) — FCA — Editora de Informática, L.^{da}

l) Alberto Carneiro — Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação, FCA — Editora de Informática, L.^{da}

m) João Varajão — Arquitetura da Gestão de Sistemas de Informação (3.ª Edição Atualizada) FCA — Editora de Informática, L.^{da}

30 de agosto de 2016. — O Diretor, *Gilberto Jerónimo*.

209836903

Declaração de retificação n.º 891/2016

Por ter saído com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 10736/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto, retifica-se que onde se lê (a p. 27047) «foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe Nuno de Melo Belo, pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros» deve ler-se «foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe Nuno de Melo Belo, pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros».

30 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209837543

FINANÇAS

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 10988/2016

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, pretende recrutar um técnico de informática mediante mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área do desenvolvimento de sistemas de informação na Divisão de Sistemas e Tecnologias da Informação da Direção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional e Sistemas de Informação, para preenchimento de um posto de trabalho com a seguinte caracterização: programação em linguagens correntes; instalação, parametrização e administração de produtos *open source*; instalação, construção e administração de sites; construção de formulários online em diferentes ambientes, incluindo *open source*.

1 — Requisitos gerais de admissão:

1.1 — Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

1.2 — Estar integrado na carreira de técnico de informática.

2 — Local de trabalho: Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, Alameda Hermano Patrone, 1495 -064 Algés.

3 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Diretora-Geral do INA, com a menção expressa da modalidade do vínculo de emprego detido, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante. Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

4 — Documentos que acompanham a candidatura:

4.1 — Curriculum profissional detalhado;

4.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

5 — Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma

eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

6 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade na categoria», devem ser enviadas para: INA — Rua Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209835501

Aviso n.º 10989/2016

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, pretende recrutar um técnico superior mediante mobilidade na modalidade, de mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área do planeamento e gestão do desempenho organizacional da Direção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional e Sistemas de Informação, para preenchimento de um posto de trabalho com a seguinte caracterização: apoio à elaboração e monitorização do QUAR; apoio à elaboração e monitorização do Plano de Atividades e elaboração de Relatórios de Atividade; promoção da adoção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento e avaliação de desempenho organizacional; definição e gestão de indicadores de apoio à decisão.

1 — Requisitos gerais de admissão:

1.1 — Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

1.2 — Estar integrado na carreira e categoria de técnico superior.

2 — Local de trabalho: Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, Alameda Hermano Patrone, 1495-064 Algés.

3 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Diretora-Geral do INA, com a menção expressa da modalidade do vínculo de emprego detido, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante. Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

4 — Documentos que acompanham a candidatura:

4.1 — Curriculum profissional detalhado;

4.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

5 — Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

6 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade na categoria», devem ser enviadas para: INA — Rua Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209835397

Aviso n.º 10990/2016

Nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 9 de junho de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, da técnica superior Hussnubanu Alibhai Ribeiro, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. A trabalhadora mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 9 de junho de 2016.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209836288

Aviso n.º 10991/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de julho de 2016, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora em funções públicas Cláudia Cardoso do Rosário Martins Guerreiro, na carreira e categoria de técnico superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 18,67 valores, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209835964

Aviso n.º 10992/2016

Nos termos previstos na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, da assistente técnica Angelina Fonseca Pereira, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. A trabalhadora mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem, de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de fevereiro de 2016.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209836263

Aviso n.º 10993/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de julho de 2016, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora em funções públicas Alexandra Sofia de Vasconcelos Pinto Monteiro, na carreira e categoria de técnico superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 20,00 valores, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209835859

Aviso n.º 10994/2016

Nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, da técnica superior Ana Cristina Pires Eurico Lisboa Pereira Nunes, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. A trabalhadora mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem, de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de dezembro de 2015.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209836214

Aviso n.º 10995/2016

Nos termos do disposto no artigo 280.º do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por meu despacho de 21 de julho de 2016, foi autorizada a licença sem remuneração do trabalhador em funções públicas, na situação de requalificação, afeto a esta Direção-Geral, da carreira e categoria de assistente técnico, Armando Jorge Pereira Morgado, com efeitos a 19 de setembro de 2016.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209835794

FINANÇAS E JUSTIÇA**Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Justiça****Portaria n.º 260/2016**

Considerando que, através da Portaria n.º 471/2013, de 24 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2013, a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça foi autorizada a assumir os encargos decorrentes do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional necessário para implementação do Portal do Ministério da Justiça, até ao montante global estimado de 500.000,00 EUR, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que na referida Portaria foram fixados os encargos financeiros nos anos económicos de 2013, 2014, 2015 e 2016;

Considerando ainda que o processo de contratação sofreu atrasos resultantes de contingências processuais, torna-se necessário proceder ao reescalonamento dos encargos plurianuais anteriormente autorizados pela Portaria n.º 471/2016, de 24 de junho, de forma a adaptá-los à real execução do respetivo contrato.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Justiça, ao abrigo das competências delegadas e do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

Artigo 1.º

A presente portaria procede ao reescalonamento dos encargos plurianuais autorizados pela Portaria n.º 471/2013, de 24 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2013, relativos ao contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional necessário para implementação do Portal do Ministério da Justiça, na seguinte forma:

No ano de 2016: 240.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
No ano de 2017: 260.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

As importâncias fixadas para o ano económico de 2017 podem ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

Artigo 3.º

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever no orçamento de funcionamento da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça referentes aos anos indicados.

Artigo 4.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 3 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedroso*.

209838118

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Caixa Geral de Aposentações, I. P.****Aviso n.º 10996/2016**

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de outubro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

JOAQUIM JOSÉ COELHO SOUSA RIBEIRO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

€ 6 007,37

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**MINISTRO ADJUNTO**

ADÉLIA CORREIA MENDES VAZ SILVEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENAMACOR	€ 285,84
ADELINO JOSÉ CARVALHO ALMEIDA	BOMBEIRO 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 817,01
AIDA GABRIEL COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ALCANENA	€ 681,90
AIRES PEIXOTO FARIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 619,78
ALBERTO MORGADINHO CERQUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 508,18
ALBERTO REIS FERREIRA CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VILA NOVA GAIA	€ 558,32
ALBINO CORREIA SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 553,48
ALFREDO GALAMBA POTRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FARO	€ 395,20
ÁLVARO FERNANDES CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 740,20
AMÉLIA MARIA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 411,63
AMÉRICO MARTINS ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	U FREG PÓVOA S ADRIÃO E OLIVAL BASTO	€ 296,93
ANA CONCEIÇÃO GRELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 438,28
ANA MARIA SILVA REIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 435,06
ANTÓNIO GABRIEL SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCOCHETE	€ 634,52
ANTÓNIO ISIDRO PINHEIRO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BARCELOS	€ 520,73
ANTÓNIO JORGE PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 395,08
ANTÓNIO MANUEL DUARTE SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV MUNICIPALIZADOS CALDAS DA RAINHA	€ 594,80
ANTÓNIO MANUEL SILVA PIRES	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 761,00
ANTÓNIO MORAIS RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MANGUALDE	€ 333,44
ANTÓNIO NOVAIS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	VIMÁGUA — EMPÁGUASANGUIM-VIZELA, EIM, S. A.	€ 432,61
ANTÓNIO PEREIRA ALVES	FISCAL MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE FAFE	€ 813,29
ANTÓNIO PINHO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA	€ 274,77
ANTÓNIO SILVA LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 273,87
ARMINDO PADEIRO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ODELVAS	€ 507,59
AUGUSTO LUÍS ÂNGELO BRILHA NEVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 547,59
AUGUSTO SANTOS RAMOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL	€ 851,27
BRACELINO CONCEIÇÃO NETO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MAÇÃO	€ 746,03
CARLOS ALBERTO FERREIRA SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 380,59
CARLOS JOAQUIM SOUSA DO Ó	SUBCHEFE PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 1 505,75
CARLOS JORGE GARCIA MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LEIRIA	€ 592,22
CELESTINO COSTA PINA	BOMBEIRO 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 898,17
CONCEIÇÃO LÚCIA NUNES CHAMORRA LOURENZO	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 423,41
EDUARDO MANUEL SÁ PINTO OLIVEIRA	BOMBEIRO 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	€ 1 034,15
ELSA MARIA FAUSTINO DIAS	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE MOITA	€ 410,31
ERNESTO QUEIROZ SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 308,38
FERNANDO ALVES DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCOBACA	€ 401,69
FERNANDO JOSÉ SILVA MORGADO	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE OUREM	€ 1 209,31
FERNANDO SANTOS FIGUEIREDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OVAR	€ 275,68
FRANCISCO MANUEL GONÇALVES SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 509,79
HENRIQUE CONCEIÇÃO DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO	€ 311,83
HERMENEGILDO NUNES AUGUSTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 256,20
HERMÍNIO DUARTE FERREIRA	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 486,92
HONORATO SILVA MÁXIMO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	€ 765,31
ILÍDIO MARQUES PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO	€ 532,99
ISABEL MARIA FARIA DURÃES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BARCELOS	€ 490,35
ISAURA ALICE MARTINS MORAIS SAMPAIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 670,81
JAIME SOUSA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 399,15
JOÃO ANTÓNIO SANTA OVAIA PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ÁGUAS DE COVILHÃ, E. M.	€ 542,39
JOÃO JOSÉ SILVA RIJO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 409,14
JOAQUIM FERNANDO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 902,83
JOAQUIM GUILHERME SILVA BARBOSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE NAZARÉ	€ 356,02
JORGE ANTUNES SIMÕES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA	€ 524,68
JORGE MANUEL ANJOS MATIAS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM	€ 380,56
JORGE MANUEL GOUVEIA GRADE	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	€ 738,88
JOSÉ ALBERTO AZEVEDO COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 463,07
JOSÉ DOMINGOS ANTÃO RABITA GUILHERME	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS	€ 714,43
JOSÉ MANUEL CERQUEIRA CUNHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE	€ 525,92
JOSÉ MANUEL MOURA GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	€ 537,52
JOSÉ RABAÇA BATISTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 355,79
JOSÉ TEIXEIRA CARPINTEIRA	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 1 063,87
JUDITE MARIA DIREITINHA FERNANDES GRILLO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 442,07
JÚLIA JESUS COSTA MORAS FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	€ 273,87
LISETA MARIA RICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL	€ 336,10
LUÍS AUGUSTO MATOS COSTA TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	€ 689,88
LUÍS PEDRO COUCEIRO MENDES NEVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO	€ 523,97
MANUEL ANTÓNIO TEIXEIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 393,32
MANUEL ANTUNES VALENTIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE COVILHÃ	€ 779,85
MANUEL CARVALHO ABREU REIS PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 537,71
MANUEL MARQUES PEDRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE POMBAL	€ 471,78
MANUEL SOUSA BENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	€ 514,79
MARIA ALICE PINTO GORDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 380,56
MARIA AMÉLIA GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MARINHA GRANDE	€ 485,28
MARIA AURORA SILVA CASTRO PAIVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE FAJÕES	€ 395,92
MARIA CARMO COSTA VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 446,95
MARIA CAROLINA FACÇA SANTAGUEDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL	€ 415,52
MARIA CECÍLIA AZINHAISS SIMÕES CARRIL	ASSISTENTE TÉCNICA	ENT REGULADORA SERV ÁGUAS E RESIDUOS	€ 1 248,11
MARIA CELESTE NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	€ 285,62

MARIA CÉU SILVA ROSADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 414,27
MARIA CONCEIÇÃO ALHO PIEDADE NETO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	€ 273,87
MARIA CONCEIÇÃO CAVACO CORREIA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE OLHÃO	€ 685,75
MARIA CONCEIÇÃO VILAÇA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 256,20
MARIA DORES ALMEIDA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MANGUALDE	€ 499,79
MARIA ESTELA JESUS LEITÃO NABAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	€ 380,56
MARIA EUGÉNIA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAREDES	€ 350,20
MARIA FELÍCIA CARVALHO JOAQUIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 465,35
MARIA FERNANDA NUNES LOPES AFONSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	€ 564,29
MARIA ISABEL RIBEIRO SÉRVULO NASCIMENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIÃO FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES	€ 355,79
MARIA IVETE GONÇALVES GUIA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE ALGOZ E TUNES	€ 319,09
MARIA JOÃO GOUVEIA TEIXEIRA MANGAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 521,42
MARIA JOSÉ PONTES AFONSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VALENÇA	€ 718,07
MARIA JÚLIA ARMADA SOUSA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE	€ 1 170,45
MARIA JÚLIA NEVES BICHO TRINDADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTALEGRE	€ 331,26
MARIA LEONOR MARTINS MOTA PEDRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CARTAXO	€ 454,52
MARIA LURDES MATEUS CARLÃO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 532,49
MARIA MADALENA FERNANDES ATAÍDE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 302,68
MARIA NATÁLIA NOSSA SENHORA SIMÕES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE COIMBRA	€ 412,02
MARIA NAZARÉ PIRIQUITO MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	U FR ALGÉS, L-VELHA E C QUEBR DAFUNDO	€ 406,06
MARIA ZÉLIA HENRIQUES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE PESSEGUIRO VOUGA	€ 427,61
NELSON MARQUES CARLOS	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE AVEIRO	€ 1 853,24
PEDRO LUÍS ANASTÁCIO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ABRANTES	€ 380,56
RODRIGO MANUEL SANTOS CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 277,41
ROSÁRIA CUSTÓDIA ROSA PEREIRA ÍNDIO	PROFESSORA	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 1 338,56
RUI ALBERTO COSTA	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	€ 946,69
SÉRGIO VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 245,79
ULISSES SILVA LEONARDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 708,21
VALDEMIRO JOSÉ MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VINHAIS	€ 849,62
VIRGÍLIO LEONEL OLIVEIRA BASTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 645,84
ZEFERINO FELGUEIRAS GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM	€ 389,23

FINANÇAS

ADOLFO JOÃO PINTO MAGALHÃES	ASSISTENTE TÉCNICO	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 629,46
ANA MARIA SOUSA DIAS CARVALHO	INSPECTORA TRIBUTÁRIA ACESSORA	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 474,62
ANTÓNIO BARROS LIMA GUERREIRO	TÉCNICO JURISTA/ASSESSOR PRINCIPAL	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 3 381,53
ÉLIA ANJOS PINTO	INSPECTORA TRIBUTÁRIA NÍVEL I	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 339,90
HERMÍNIO ANJOS FERNANDES	TÉCNICO VERIFICADOR ESPECIALISTA	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 665,83
HIPÓLITO COSTA BARROS	TÉCNICO SUPERIOR	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 995,36
HORTENSE CHAVES COSTA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 571,03
JACINTA TERESA FERNANDES ALVES PIRES	TÉCNICA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 1 536,04
JOÃO NELSON SILVA ALVES DINIZ	TÉCNICO ADM. TRIB. ADJUNTO N. III	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 1 602,76
JOSÉ EDUARDO PINTO BARATA	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL II	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 648,12
MARIA FÁTIMA PARADELA PORTUGAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 302,79
MARIANA COELHO RODRIGUES SEMEDO SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 395,47
MODESTO HERCULANO BALIEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 1 086,89
PRISCILA CONCEIÇÃO G GONÇALVES CARDOSO	TÉCNICA SUPERIOR	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 1 708,51
STELA MARIA SANTOS SILVA BRITO GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 555,78
VICTOR MANUEL MENEZES E ROSA	ASSISTENTE TÉCNICO	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 1 085,74

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ANTÓNIO ALBERTO BARBOSA LOPES PEREIRA	ASSISTENTE DE RESIDÊNCIA	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 790,55
LUÍSA JESUS CURVELO PACHECO	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 2 462,33

DEFESA NACIONAL

ADELINA ISaura FIRMINO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS	€ 403,11
MARIA MANUELA LOPES MAFRA PIREZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	€ 581,71
MARIA TERESA VAL RIO PAIVA RUAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INSTITUTO AÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	€ 560,48
RUI MANUEL SEMEDO JESUS	OPERÁRIO NAVAL	SECRETARIA-GERAL	€ 956,19

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

FÁTIMA DIEGUES MONTEIRO DIAS VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO CONTAB E OPERAÇÕES FINANCEIRAS	€ 653,65
MANUEL SANTOS TOMÉ	SOTA-PATRÃO 1.ª CLASSE	34000382	€ 1 286,81

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

CORINA MARIA CORREIA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 525,08
JOSÉ ANTÓNIO LOPES RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 550,37
LUÍS MANUEL PINA RAMOS COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 870,98
MARIA FÁTIMA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 441,09
MARIA LEONOR SILVA SOUSA CASTELÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 634,26
MARIA ROSA SIMÕES GONÇALVES FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 420,59

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ADELAIDE MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 484,39
MARIA GRAÇA BARBOSA COELHO SILVEIRA SÉRGIO	PROFESSORA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 2 420,77
MARIA VIRGÍNIA PEREIRA REBELO	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 873,09

INVALIDEZ — EXÉRCITO

ADELINO MANUEL PEREIRA VAZ	SOLDADO	01685270	€ 404,44
ALÍPIO SANTOS CARMO JÚLIO	SOLDADO	09685769	€ 404,44

JOAQUIM JESUS MOTA	SOLDADO	08199164	€ 247,43
JOSÉ LUÍS PAULO SANTOS	SOLDADO	06044971	€ 239,99
JOSÉ MARIA HENRIQUES COSTA	SOLDADO	01138664	€ 404,44
MANUEL JOSÉ LOURENÇO FIGUEIREDO	PRIMEIRO-CABO	09293768	€ 388,19
VITORINO MOREIRA BARBOSA	PRIMEIRO-CABO	05203964	€ 404,44

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS — EXÉRCITO

ANTÓNIO MIGUEL TABOADA	SOLDADO	00659865	€ 1 374,57
JOÃO GOMES CORREIA	PRIMEIRO-CABO	82002069	€ 1 182,89
JOSÉ ALVES COSTA COELHO	PRIMEIRO-CABO	06833564	€ 1 227,85
MANUEL CONCEIÇÃO ESTRELA NASCIMENTO	SOLDADO	04998267	€ 1 227,85

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS — FORÇA AÉREA

JOSÉ MANUEL SILVA GAMEIRO	PRIMEIRO-CABO	006733-E	€ 1 161,93
---------------------------	---------------	----------	------------

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

MANUEL ANTÓNIO FERNANDES AUGUSTO	GUARDA DE INFANTARIA	1890135	€ 522,84
----------------------------------	----------------------	---------	----------

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADRIANO MONTEIRO	AGENTE PRINCIPAL	128765	€ 1 254,92
ALEXANDRE COSTA SERRANO	AGENTE PRINCIPAL	129396	€ 1 420,35
ALFREDO AMARO P GONÇALVES BERNARDINO	AGENTE PRINCIPAL	137239	€ 708,50
ANTÓNIO MANUEL MARTINS	AGENTE PRINCIPAL	128791	€ 1 212,21
ARLINDO NUNES SARGENTO	AGENTE PRINCIPAL	137652	€ 1 096,46
DOMINGOS CAPELAS GUEDES	AGENTE PRINCIPAL	130267	€ 1 253,94
JOÃO FERNANDES PEREIRA DANTAS	AGENTE PRINCIPAL	130061	€ 1 162,53
JOÃO MARTINS MARQUES	AGENTE PRINCIPAL	131754	€ 1 117,40
JOAQUIM LUÍS ROCHA MARTINS	AGENTE PRINCIPAL	127652	€ 1 132,83
JOSÉ ADELINO CORREIA GUARDADO	CHEFE	130039	€ 1 425,23
JOSÉ ANTÓNIO ROBALO LOURENÇO	AGENTE PRINCIPAL	135107	€ 1 234,34
JOSÉ MANUEL RODRIGUES	AGENTE PRINCIPAL	131958	€ 1 414,63
JOSÉ MANUEL RODRIGUES SILVA	AGENTE PRINCIPAL	129987	€ 1 210,89
LUÍS ALFREDO MALTA	AGENTE PRINCIPAL	127026	€ 1 170,42
LUÍS FILIPE LOPES CARDOSO	AGENTE PRINCIPAL	140202	€ 889,45
MANUEL JOAQUIM SOUSA AZEVEDO	AGENTE PRINCIPAL	136245	€ 1 204,21
VÍTOR MANUEL HENRIQUES SILVA	AGENTE PRINCIPAL	129688	€ 1 408,38

JUSTIÇA

ALDA MARIA RIBEIRO CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR-GERAL REINserÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 407,07
ANTÓNIO MIGUEL FERREIRA SILVA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 439,47
ANTÓNIO PEDRO SELADA CHEMEGAS	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 1 463,86
ARTUR JORGE NUGENT PESTANA SILVA	ESPECIALISTA ADJUNTO	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 587,19
FERNANDO MANUEL ASSUNÇÃO BENTO	GUARDA PRINCIPAL	DIR-GERAL REINserÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 931,13
FRANCISCO ANTÓNIO FIGUEIREDO CAMELO	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	€ 5 039,65
HENRIQUE MANUEL ANTUNES F ANDRADE	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	€ 5 039,65
ISABEL MARIA GONÇALVES MESQUITA	SEGUNDA-AJUDANTE	INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 1 346,68
JOSÉ FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO	PRIMEIRO-AJUDANTE	INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 2 702,92
MANUEL JOSÉ CAIMOTO JÁCOME	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	€ 5 249,16
MARIA EMÍLIA PEDROSO CAMÕES SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 403,94
MARIA ROSÁRIO PIRES MORGADO	ASSISTENTE TÉCNICA	DIR-GERAL REINserÇÃO E SERV PRISIONAIS	€ 806,50

PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

GLÓRIA CONCEIÇÃO COUTO MONTEIRO MENDES	ASSISTENTE TÉCNICA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 865,95
--	--------------------	--------------------------------------	----------

ECONOMIA

FRANCISCO JOAQUIM FRANJOSO GAVELAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 845,72
MARIA CONCEIÇÃO MUXAGATA ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR	€ 309,12

AMBIENTE

ANTÓNIO JOSÉ SILVA SANTOS	TÉCNICO SUPERIOR	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.	€ 2 417,95
CARLOS MANUEL COSTA NUNES	TECNICO SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 2 257,56
MARIA ODETE PEREIRA GOMES COTOVIO	ASSISTENTE TÉCNICA	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.	€ 925,89
VÍTOR RUI SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO	€ 844,88

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANA JESUS SOUSA PACHECO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 571,42
ANTÓNIO AUGUSTO FERNANDES M FERREIRA	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 665,86
MANUEL AUGUSTO FIALHO CORTEZ BAPTISTA	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	€ 1 102,55

SAÚDE

ALEXANDRINA CALIXTO ALMEIDA	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 1 719,30
ALZIRA JESUS CASTRO ROCHA SEABRA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 933,66
AMÉRICA JESUS MADEIRA SANTOS GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 476,70
AMÍLCAR MIQUELINO LOPES OLIVEIRA	ASSISTENTE MED. GERAL E FAMILIAR	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 4 145,91
ANA MARGARIDA CARMO GROHMANN	ASSISTENTE MED. GERAL E FAMILIAR	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 1 804,86
ANA MARIA PINHO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 629,20
ANA PAULA CASTRO VIEIRA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	I PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E. P. E.	€ 406,06
ARMANDO JORGE FREITAS CARREIRA	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 3 106,77

BELMIRA FERREIRA CABELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 441,09
CECÍLIA GONCALVES ANTUNES FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	€ 245,79
CECÍLIA MARGARIDA DIOGO RODRIGUES SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 391,60
DEOLINDA SAMPAIO CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 392,65
EDUARDO MANUEL PINTO ALMEIDA	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.	€ 2 562,36
ELISABETE VIEIRA RAÍNHO	ENFERMEIRA	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 474,50
ELVIRA MARIA ROSÁRIO GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.	€ 426,52
FILOMENA MARIA RODRIGUES B MATOS VIDEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 442,68
FLÁVIO HENRIQUE PREZIA PAIVA	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 2 802,76
ILDA MARIA ROSÁRIO MIGUEL	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 406,06
ISABEL MARIA MENDES R ANDRADE ANTÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 486,44
ISAURA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA COSTA	TÉCNICA SUPERIOR	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 2 076,85
JOSÉ ANTÓNIO MARQUES FILIPE	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 2 472,48
JOSÉ MARIA OLIVEIRA ESTEVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DO ALTO MINHO, E. P. E.	€ 467,11
JOSÉ MARIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU	ENFERMEIRO	HOSPIT SENHORA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.	€ 2 253,99
JULIAN ANTÓNIO CANCHO MANA	ASSISTENTE MED. GERAL E FAMILIAR	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 1 061,55
LUCELINA SOUSA PAQUETE	ENFERMEIRA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 1 200,19
LÚCIA FÁTIMA ARAÚJO CASTRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 684,82
LÚCIA MENDES PELARIGO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 429,54
LUÍS ANTÓNIO NOBRE SILVA	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 1 882,37
LUÍS FILIPE BASTOS FERNANDES	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 1 112,94
LUÍS MANUEL SILVA NUNES MASCARENHAS	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	€ 4 371,86
LUÍSA HELENA COSTA MASSENA	ENFERMEIRA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 957,91
MARIA AMÁLIA TEIXEIRA MONTEIRO SANTOS ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 1 076,17
MARIA AMÉLIA GOMES MELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR TÁMEGA SOUSA, E. P. E.	€ 730,59
MARIA AMÉLIA NUNES CARVALHO RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.	€ 457,42
MARIA ANA CORREIA MATOS F SOUSA PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E. P. E.	€ 406,06
MARIA ARCELES FERNANDES	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 2 273,65
MARIA AUGUSTA VISEU BARRETO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 715,11
MARIA CARMO SILVA CRACEL	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 694,47
MARIA CLARINDA SILVA FERREIRA C LOUREIRO	ASSISTENTE GRADUADA SÉNIOR	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 4 982,83
MARIA CONCEIÇÃO MACHADO CUNHA	ENFERMEIRA	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.	€ 2 062,93
MARIA ELISA CONCEIÇÃO ALCOBIA GODINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 425,64
MARIA ELISA JESUS GOMES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 444,01
MARIA EMÍLIA PEREIRA CARVALHO RODRIGUES	ASSISTENTE GRADUADA	UNIDADE LOCAL DO ALTO MINHO, E. P. E.	€ 2 339,20
MARIA EMÍLIA VICENTE TRINDADE SIMÕES	ASSISTENTE GRADUADA	HOSP DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.	€ 4 493,44
MARIA ERCÍLIA PROENÇA ALMEIDA DUARTE	ASSISTENTE PRINCIPAL DE SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 1 375,94
MARIA ESTER SAMPAIO MATOS	ENFERMEIRA	CENTRO HOSP PÓVOA VARZIM/V CONDE, E. P. E.	€ 861,98
MARIA FÁTIMA JESUS SILVA VIANA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 792,94
MARIA FÁTIMA LAGES BRAGA MOREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DO ALTO MINHO, E. P. E.	€ 500,06
MARIA FÁTIMA RAMOS GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE NORDESTE, E. P. E.	€ 335,72
MARIA FÁTIMA SILVA LEI	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT VILA N GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 418,04
MARIA FERNANDA FARIA NOVAIS REBELO	ENFERMEIRA	HOSPIT SENHORA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.	€ 2 576,01
MARIA FERNANDA PEREIRA ASTÚCIA SIMÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 433,45
MARIA HELENA OLIVEIRA SILVA AUGUSTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 360,30
MARIA HELENA ROCHA MARTINS RUFO DINIZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 546,83
MARIA IDALINA VAQUEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE NORDESTE, E. P. E.	€ 257,89
MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 4 677,23
MARIA JOSÉ MIRANDA BRITO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.	€ 664,08
MARIA LEONOR TEIXEIRA GUERREIRO FIGUEIRA	ENFERMEIRA	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.	€ 3 094,42
MARIA LEONOR TENREIRO ARAÚJO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 1 654,95
MARIA LUÍSA OLIVEIRA ROSA	ASSISTENTE GRADUADA SÉNIOR	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 3 895,18
MARIA LURDES FAZENDEIRO CATARINO	ENFERMEIRA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 1 439,42
MARIA LURDES PIMENTEL POLICARPO CATARRINHO	ENFERMEIRA	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.	€ 1 790,90
MARIA LURDES SANTOS CARDOSO CAJÃO	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 4 039,42
MARIA MANUELA RIBEIRO CRUZ	ASSISTENTE GRADUADA	UNIDADE LOCAL DE MATOSINHOS, E. P. E.	€ 2 510,96
MARIA MARGARIDA DIAS SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 1 080,10
MARIA MARLENE CUNHA BOUÇA C RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SANTA CASA MISERICORDIA ANADIA	€ 364,59
MARIA ORLANDA ROSA PINHEIRO BAÍA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 733,42
MARIA SUZETE BERNARDES CARDOSO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSP DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.	€ 755,44
MARIA TERESA CUNHA CRISTÓVAM B MIRANDA	ASSISTENTE DE SAÚDE PÚBLICA	UNIDADE LOCAL NORTE ALENTEJANO, E. P. E.	€ 1 853,89
MARIA TERESA GONÇALVES GUERREIRO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 735,31
MARINA FARIA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 473,18
MÁRIO MANUEL REMISIO DIAS CASTRO	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 4 063,07
MATILDE FONSECA BAPTISTA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 1 041,17
OLINDINA LUÍSA ESPADA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 444,52
PALMIRA FILOMENA FERNANDES GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 401,44
ROSA MARIA TAVARES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 667,88
SÓNIA ALEXANDRA MARTINS MIEIRO LEAL	ENFERMEIRA	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.	€ 405,08
SUSETE SOUSA SARDINHA ANJOS	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.	€ 852,68
TERESA MARGARIDA ROSA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE NORDESTE, E. P. E.	€ 830,71

EDUCAÇÃO

ALCINO AMORIM SÁ	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS SANTA MARIA DA FEIRA	€ 2 139,52
ÁLVARO MANUEL CABRITA QUIRINO VIEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE	€ 1 061,02
ANA MARIA MELO MORAIS GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR MANUEL GOMES ALMEIDA	€ 2 071,01
ANTÓNIA MARIA LOURENÇO LANÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA	€ 407,13
ANTÓNIO ALBANO GONÇALVES TEIXEIRA	CHEFE DE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESC AMARANTE	€ 1 426,57
ARTUR MANUEL MARTINS PALMEIRA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS DOMINGOS SEQUEIRA, LEIRIA	€ 531,22
AUGUSTO MENDES FRANÇA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA AVELINHAS BROTERO	€ 2 618,78
CELESTE CONCEIÇÃO SOUSA MONTEIRO GOMES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 2 578,95
DEOLINDA ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC BARBOSA DU BOCAGE	€ 569,26
DEOLINDA EVA PARREIRA VIDIGAL SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA SECUNDÁRIA PALMELA	€ 522,44

DOMINGOS ANTÓNIO CORTÊS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS DE AVIS	€ 604,86
ELISA AUGUSTA PARREIRA NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DIOGO CÃO	€ 2 630,25
EMÍLIA MARQUES CAETANO SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSÉ SANCHES E S. VIC BEIRA	€ 1 759,10
EMÍLIA SIMÕES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ANADIA	€ 1 067,25
EUGÉNIA ALCINA MACEDO TIMÓTEO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3.º CICLO E B AMARANTE	€ 2 088,48
FERNANDO JOSÉ MONTEIRO COSTA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO I	€ 1 985,99
FLORIANA ALMEIDA MARTINS GOUVEIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS ALMEIDA	€ 679,35
FRANCELINA ROSA CARVALHO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTA MARIA MAIOR	€ 1 579,23
IVONE MARIA SOUSA CAMPOS FIALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA CADAVAL	€ 540,26
JOÃO MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SEC DR JOAQUIM CARVALHO, FIG DA FOZ	€ 706,98
JOAQUIM AUGUSTO SALGUEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS EMÍDIO GARCIA	€ 322,20
JOSÉ ALBERTO ANDRADE MELO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA FLORES	€ 2 282,00
JOSÉ DOMINGOS MENDONÇA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS ENG DUARTE PACHECO	€ 1 153,72
JOSÉ JOAQUIM FERNANDES CAMPOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALEIROS	€ 2 391,60
JOSÉ JOAQUIM PEREIRA GODINHO ENTRUDO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS MEM MARTINS	€ 1 885,72
JOSÉ MANUEL ASSIS PONTES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS D. DINIS, LISBOA	€ 1 680,51
JOSÉ NEVES COSTA	PROFESSOR	AGRUP DE ESCOLAS DA MEALHADA	€ 2 159,53
LUCINDA MARIA MORGADO GRAVITO	PROFESSORA	AGRUP ESC JARDIM INFÂNCIA D. L. VICENTE	€ 1 257,30
MARIA ALBERTINA SOARES ESTIMA F ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ÁGUEDA SUL	€ 1 751,97
MARIA ALICE REBELO BORGES ALMEIDA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS NELAS	€ 1 835,35
MARIA AMÉLIA PALMELA LEITÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	€ 2 440,10
MARIA ANA COELHO AMORIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS GONÇALO NUNES	€ 256,20
MARIA ANUNCIACÃO SANTOS C FONSECA TORRÃO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÍLHAVO	€ 2 157,56
MARIA CAROLINO SOBRAL MOITA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA ALFREDO REIS SILVEIRA	€ 599,77
MARIA CONCEIÇÃO AMARO LEMOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MANUEL FARIA SOUSA	€ 2 738,62
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MENDES SIMÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM LISBOA	€ 473,01
MARIA CONCEIÇÃO SOUSA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO	€ 2 588,65
MARIA DULCE HORA CARVALHO C MENDONÇA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS IRMÃOS PASSOS	€ 1 485,48
MARIA EMÍLIA CARVALHO MACEDO TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC CERCO (PORTO)	€ 530,58
MARIA EMÍLIA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSÉ SANCHES E S. V BEIRA	€ 2 045,60
MARIA ENCARNAÇÃO SILVA QUELHAS LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR MANUEL GOMES ALMEIDA	€ 513,00
MARIA EUGÉNIA BENTO ALEXANDRE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VERGÍLIO FERREIRA	€ 1 837,73
MARIA EUGÉNIA RIBEIRO FERNANDES PAIS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTA MARIA DA FEIRA	€ 1 977,12
MARIA FERNANDA GOMES CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESCOLAS FREI HEITOR PINTO	€ 742,07
MARIA GORETI OLIVEIRA CUNHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CELORICO BASTO	€ 1 289,36
MARIA GRAÇA SILVA SARDO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS CASCAIS	€ 2 738,62
MARIA GUILHERMINA RODRIGUES N FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	ESC SEC DR JOAQUIM CARVALHO, FIG DA FOZ	€ 450,73
MARIA ISABEL FERNANDES MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JOSÉ ESTEVÃO	€ 2 029,14
MARIA ISABEL NUNES RELHA VAZ	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO	€ 1 841,19
MARIA JOÃO FIGUEIREDO COELHO ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS D PEDRO IV	€ 1 664,09
MARIA JOSÉ AMORIM BRANDÃO MORAIS	PROFESSORA	AGRUP ESC TERRITÓRIO EDUCATIVO COURA	€ 2 391,99
MARIA JOSÉ RODRIGUES VALENTE CANEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS MURTOSA	€ 589,90
MARIA LAURINDA ALMEIDA MARTINS SOUSA DIAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	€ 2 194,87
MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MELO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS FERNANDO NAMORA	€ 1 311,84
MARIA LURDES ANDRADE PINTO ALMEIDA C MATIAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTA MARIA OLIVAI	€ 2 738,62
MARIA LURDES PIRES CARVALHO L FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS I ABRANTES	€ 852,08
MARIA MADALENA BRÁS QUINTILIANO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA	€ 1 939,09
MARIA MANUELA RODRIGUES MACHADO SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE PONTE DA BARCA	€ 1 099,82
MARIA MANUELA VILLARIN GARCIA M BARATA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS AMATO LUSITANO	€ 2 400,92
MARIA MARGARIDA EIRA FARINHA S SILVA GRAÇA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS BENFICA	€ 2 738,62
MARIA MARGARIDA GONÇALVES R FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS DR ANTÓNIO GRANJO	€ 459,52
MARIA MARTINS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS DR FLÁVIO GONÇALVES	€ 498,88
MARIA ROSA FONTINHAS AZEVEDO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS EMÍDIO NAVARRO	€ 2 169,52
MARIA SAMEIRO GONÇALVES RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL VIEIRA ARAÚJO	€ 274,77
OLÍVIA MARIA PAIS CASTRO ROCHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS VALADARES	€ 410,48
OLÍVIA VASCO CASTRO SOROMENHO LOBO	PROFESSORA	AGRUP ESC GENERAL HUMBERTO DELGADO	€ 1 918,23
RUI AUGUSTO CRAVEIRO RODRIGUES BRANCA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	€ 1 698,35

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ADRIANO MARTINS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO	INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANÇA	€ 3 298,96
ANA MARIA COUTO M R ALBUQUERQUE RODRIGUES	PROFESSORA COORDENADORA	INSTITUTO POLITÉCNICO COIMBRA	€ 3 252,53
ANTÓNIO MANUEL FLORES ROMÃO A G COELHO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV NOVA LISBOA	€ 3 685,12
CARLOS JOSÉ REIS ROQUETE	PROFESSOR ASSOCIADO	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	€ 3 218,84
CHRISTOPHER GERRY	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE TRÁS-MONTES E ALTO DOURO	€ 2 795,94
JOAQUIM MAXIMINO NEVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO POLITÉCNICO GUARDA	€ 459,56
MAGDA AVELAR PINHEIRO	PROFESSORA CATEDRÁTICA	ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	€ 3 976,80
MARIA ARLETE OLIVEIRA MARTINS PATO	COORDENADORA TÉCNICA	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 1 011,07
MARIA FERNANDA SILVA HENRIQUES	PROFESSORA AUXILIAR C/ AGREGAÇÃO	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	€ 3 039,62
MARIA ISABEL GARCIA M A SIMÕES FERNANDES	PROFESSORA ADJUNTA	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 2 899,20
MARIA JUDITE CARAMUJO DOMINGOS COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO POLITÉCNICO SANTARÉM	€ 414,80
MARIA VITÓRIA ALMEIDA ENCARNAÇÃO SALAZAR	TESOUREIRA	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	€ 807,80
MARIANNE HELENE LACOMBLEZ	PROFESSORA CATEDRÁTICA	UNIVERSIDADE DO PORTO	€ 4 764,16
MERJA ANNELI VAANANEN XA MUZAVOR	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIVERSIDADE ALGARVE	€ 765,04
OLGA MARIA DIAS SIMÕES MARQUES SANTOS	TÉCNICA SUPERIOR	AG NAC QUALIF ENSINO PROFISSIONAL, I. P.	€ 2 168,38

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ANA CRISTINA DIAS PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 559,67
CARLA ODETE SILVA NOVAIS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 416,06
MARIA CARMO JESUS MARTINHO PEREIRA ANJOS	TÉCNICA ADMINISTRATIVA PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I. P.	€ 1 099,00
MARIA FELISMINA NEGRÃO P M VIEGAS MALHEIRO	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 2 183,46
MARIA GRAÇA MONTEIRO RAMOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 993,77
MARIA INEZ MENDONÇA MACHADO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 605,36

MARIA JESUS CALAÇA MONIZ	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 840,56
MARIA JOAQUINA AZEITONA MARTINHO CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 686,42
MARIA SOLEDADE GOMES MARINHO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 703,34
PAULO AUGUSTO AMARAL GOMES	DIRETOR	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, I. P.	€ 3 186,40
ROSA MARIA SANTOS SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 514,79
SUSANA PIRES LOURENÇO	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 096,78
TARCÍSIO MANUEL MARTINS	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 400,16

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTÓNIO FRANCISCO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE HORTA	€ 728,53
ANTÓNIO LOURENÇO VIEIRA BETTENCOURT	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO FLORESTAL DE S. JORGE	€ 481,05
EDGAR DIAMANTINO MENESES ATAÍDE	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST ALIMENTAÇÃO MERCADOS AGRÍCOLAS	€ 625,98
JOSÉ RODRIGUES TAVARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REG TURISMO E TRANSPORTES — HORTA	€ 273,87
MANUEL VALDEMIRO FLORES CARREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CALHETA	€ 616,91
MARIA CONCEIÇÃO CABRAL RIQUEZA PAVÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL DE ARRIAGA	€ 351,61
MARIA CONCEIÇÃO FARIA ESTRELA RAPOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE SAÚDE ILHA SÃO MIGUEL	€ 789,29
MARIA CONCEIÇÃO RAIMUNDO ALMEIDA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 513,43
MARIA EVANGELINA VENTURA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO	€ 443,13
MARIA SERAFINA JORGE MENDONÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SEC PADRE J EMILIANO ANDRADE	€ 581,07
OCTÁVIO RESENDES FIGUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 399,38
OLGA MARIA SOUSA CORDEIRO LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SG B DOMINGOS REBELO	€ 259,58
VALENTIN MIKOS	PROFESSOR	ESC BÁSICA INTEGRADA HORTA	€ 883,55

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ANTÓNIO AUGUSTO ABREU	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REG ASSUNTOS PARLAMENT EUROPEUS	€ 465,23
CONCEIÇÃO MARIA ABREU SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS	€ 368,18
FERNANDA ABREU	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA, I. P.-RAM	€ 352,65
GILBERTO MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 256,20
HELENA MARIA COELHO G FERNANDES AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT. MADEIRA, E. P. E.	€ 406,06
JOSÉ CLEMENTE SOUSA GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MACHICO	€ 312,73
JOSÉ SANTOS CALAÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	€ 768,47
LÍDIA JARDIM BARRADAS TERRA BOA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REG DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	€ 567,69
MARIA ALDA BARROS ORNELAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA 2 3 ESTREITO CÂMARA LOBOS	€ 551,21
MARIA ALDA VIEIRA DRUMOND	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	€ 408,63
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CORREIA	ENFERMEIRA	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT. MADEIRA, E. P. E.	€ 638,87
MARIA DORA GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT. MADEIRA, E. P. E.	€ 721,12
MARIA GORETE RODRIGUES COSTA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 256,20
MARIA GRAÇA RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 599,24
MARIA ISILDA VIVEIROS FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICA	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 549,86
MARIA JOSÉ FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE MADEIRA	€ 408,89
MARIA LURDES VIEIRA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 406,31
OLINDA JARDIM FARINHA	COORDENADORA TÉCNICA	FREGUESIA DE PORTO MONIZ	€ 994,78

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

ALBERTO TEIXEIRA SOARES	PROFESSOR	COLÉGIO S. GONÇALO	€ 1 739,32
FERNANDA FÁTIMA CARDOSO BARROSO ALVES	PROFESSORA	EXT CAMÕES	€ 922,42
MARIA HELENA REIS ALMEIDA DIAS Q MAGALHÃES	PROFESSORA	COL MODERNO	€ 1 035,01
MARIA OLÍVIA DIAS	PROFESSORA AUXILIAR	UNIV CATOLICA PORT CENTRO REG DE VISEU	€ 1 367,32

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

MARIA NATÁLIA MARQUES PEREIRA SERRAS	ASSISTENTE OPERACIONAL		€ 661,16
--------------------------------------	------------------------	--	----------

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

CÉSAR CORREIA RIBEIRO	CARTEIRO	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 016,55
EUGÉNIO LIMA PINTO ALONSO	TÉCNICO GRAU II	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 850,57
FERNANDO JORGE SILVA LOURENÇO	TÉCNICO GRAU III	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 2 417,19
MARIA HELENA MOURA PINTO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA D	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.	€ 1 188,90
VÍTOR MANUEL RODRIGUES FERREIRA NUNES	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 877,64

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ANTÓNIO MANUEL MEDEIROS SILVEIRA	MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL	DESDE 2016-07-01	€ 406,06
ELIZABETE NASCIMENTO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DESDE 2016-09-01	€ 1 559,38
JOSÉ ANTÓNIO LEAL FELÍCIO	ASSISTENTE TÉCNICO	DESDE 2016-06-01	€ 617,36
LEOPOLDO MARIA LEMOS CUNHA MATOS	CHEFE DE SERVIÇO	DESDE 2016-08-01	€ 2 681,83
MARIA FÁTIMA JANEIRO ALMEIDA BELES GASPAR	PROFESSORA	DESDE 2016-09-01	€ 951,32
MARIA TERESA REIGADO MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2016-02-01	€ 275,68
PATRÍCIA ISABEL PEDROSA NUNES	ENFERMEIRA GRADUADA	DESDE 2016-04-01	€ 771,35
SUSANA MARIA CARRILHO ABREU SÁ	PROFESSORA	DESDE 2016-08-01	€ 1 970,14
VALDEMAR PEREIRA CORREIA	PROFESSOR	DESDE 2016-08-01	€ 1 400,15

ANTIGOS SUBSCRITORES

ADÉLIA FONSECA CARVALHO TEIXEIRA	EMPREGADA AUXILIAR	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
ANA MARIA CARDOSO MOREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2016-08-01	€ 634,04
ANTÓNIO ARAÚJO ROSAS	SERVENTE EVENTUAL	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
ANTÓNIO SANTOS PEREIRA	SOLDADO	DESDE 2014-10-01	€ 242,39
BALTASAR CONCEIÇÃO REIS BOTELHO	PRIMEIRO-CABO	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
CARLOS ALBERTO COSTA TEIXEIRA PINTO	TÉCNICO ADM. TRIB. ADJUNTO N. III	DESDE 2016-08-01	€ 1 622,99
CARLOS MANUEL COSTA SEREJO	ESCRITURÁRIO	DESDE 2016-08-01	€ 245,79

CIDÁLIA COSTA MARTINS ESPINHEIRA	PROFESSORA	DESDE 2016-06-01	€ 798,52
DOMINGOS FERNANDES PEDRO	OPERÁRIO CLASSE A	DESDE 2016-04-01	€ 245,79
EUGÉNIO FERREIRA SOUSA	GUARDA FISCAL	DESDE 2016-06-01	€ 303,05
FERNANDA MANUELA PAIVA FERNANDES SILVA	PROFESSORA	DESDE 2015-10-01	€ 418,15
FERNANDO MADEIRA OLIVEIRA SOUSA	FISCAL INFORMADOR	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
FRANCISCO MENDES SOUSA FALCÃO	AJUDANTE DE MAGAREFE	DESDE 2015-07-01	€ 330,08
FRANCISCO MENDONÇA MEDEIROS LEMOS	TERCEIRO-OFICIAL	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
ISABEL MARIA CASTRO ANTAS CARDOSO	TÉCNICA AUXILIAR 2.ª CLASSE	DESDE 2016-08-01	€ 259,26
JAMES STEPHEN BROOKER	PROFESSOR AUXILIAR	DESDE 2016-06-01	€ 1 002,72
JOÃO FERREIRA TEIXEIRA ALVES	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO EVENTUAL	DESDE 2016-09-01	€ 256,20
JOAQUIM JOSÉ JESUS	PROFESSOR	DESDE 2016-07-01	€ 245,79
JORGE MANUEL ANTUNES RODRIGUES	PROFESSOR	DESDE 2016-08-01	€ 380,56
LAURINDA GOUVEIA CÂMARA FREIXA	AUXILIAR	DESDE 2016-08-01	€ 251,47
LÚCIA JESUS MENDONÇA ESCOTO TEODÓSIO	SEGUNDA-OFICIAL	DESDE 2016-07-01	€ 279,20
LUÍS JOSÉ MARTINS RAINHA	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO 1.ª CLASSE	DESDE 2016-07-01	€ 245,79
LUÍS JOSÉ SIMÃO SANCHES	AUXILIAR TÉCNICO PROVISÓRIO	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
LUÍS MANUEL FIGUEIREDO GONÇALVES ALVES	MÉDICO	DESDE 2016-03-01	€ 1 281,97
MADALENA LEONOR VEIGA VAN ZELLER G RUDÉ	ESCRITURÁRIA DATILÓGRAFA PRINCIPAL	DESDE 2016-07-01	€ 380,56
MARIA ADÉLIA VITORINO GERARDO	TERCEIRA-OFICIAL	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
MARIA CELESTE SILVA RUAS	TERCEIRA-OFICIAL	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
MARIA CICALINA BOTELHO OLIVEIRA PEREIRA	COZINHEIRA PRINCIPAL	DESDE 2016-08-01	€ 298,63
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA NOBRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2015-11-01	€ 255,18
MARIA FÁTIMA SILVA QUADROS MARTINS VAZ	ECONOMISTA	DESDE 2016-08-01	€ 1 347,53
MARIA FERNANDA RODRIGUES BARREIRO R FARIA	PROFESSORA	DESDE 2016-08-01	€ 263,10
MARIA HELENA SILVA COIMBRA	PROFESSORA 1.º CICLO	DESDE 2016-07-01	€ 824,24
MARIA MADALENA MOREIRA CARDOSO S GOMES	ESCRITURÁRIA DATILÓGRAFA 1.ª CLASSE	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
MARIA NATÉRCIA MESQUITA BARRETO PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2016-09-01	€ 1 936,93
MARIA SUZETE PEREIRA FIGUEIRA	TERCEIRA-OFICIAL ADMINISTRATIVA	DESDE 2016-08-01	€ 380,27
MARINHA GRAZIELA ABRANTES SILVA QUEIRÓS	ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	DESDE 2016-08-01	€ 317,15
MÁRIO JORGE LACUEVA SOUSA	TÉCNICO AUXILIAR	DESDE 2016-08-01	€ 256,20
PAULO LIMA MONTEIRO	PROFESSOR	DESDE 2016-06-01	€ 343,32
RAÚL MANUEL CRUZ MARTINS MATOS	PROFESSOR	DESDE 2016-06-01	€ 269,31

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

HENRIQUE CONCEIÇÃO ROSA	MARINHEIRO	DESDE 2016-04-01	€ 208,92
JOAQUIM MARQUES REIS	MARINHEIRO	DESDE 2016-06-01	€ 241,69
JOAQUIM VALENTIM FIGUEIREDO PAIS	MARINHEIRO	DESDE 2016-08-01	€ 162,56
JOSÉ MÁRIO CANANÉ SETOCA	MARINHEIRO	DESDE 2016-08-01	€ 196,63
JÚLIO MÁRIO GONÇALVES LEITÃO	MARINHEIRO	DESDE 2016-08-01	€ 196,63
LEONILDE BAPTISTA ESPERANCINHA	OPERADORA 2.ª CLASSE	DESDE 2016-08-01	€ 192,54
LUÍS FILIPE FERNANDES SALGADO	MARINHEIRO	DESDE 2015-04-01	€ 106,08
LUÍS MARIA LUZ ROQUE	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2016-09-01	€ 12,29
MANUEL NOGUEIRA RICARTE	ASPIRANTE	DESDE 2016-08-01	€ 200,73
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS FARINHA D ANTUNES	MECANÓGRAFA	DESDE 2016-08-01	€ 114,70
MARIA JULIANA VELOSO	AJUDANTE DE JARDINEIRO	DESDE 2016-03-01	€ 225,31
MARIA LOURDES LIMA CARVALHO	SERVENTE	DESDE 2016-08-01	€ 159,76
MARIA MANUELA PEREIRA CORREIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2016-06-01	€ 380,56
MÁRIO MATOS VELOSO	MOÇO ASSALARIADO	DESDE 2016-06-01	€ 66,62
VÍTOR MANUEL PINTO SILVA	PRIMEIRO-MECANÓGRAFO	DESDE 2016-08-01	€ 204,83

30 de agosto de 2016. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

209838523

Declaração n.º 121/2016

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Fátima Maria Miranda Sousa Vieira, assistente operacional da Secretaria Regional da Educação Madeira, publicada no *Diário da República*, n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016 (aviso n.º 9748/2016) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2016-08-30. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

209838589

DEFESA NACIONAL**Estado-Maior-General das Forças Armadas****Aviso n.º 10997/2016****Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico previstos no mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas.**

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril torna-se público que, por deliberação, de 3 de agosto de 2016, do Adjunto para o Planeamento e Coordenação, se procede à abertura

pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada “Portaria” e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi consultada a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) que, em 12 de julho de 2016, emitiu a seguinte declaração: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Técnico, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

4 — Em cumprimento do disposto no artigo 265.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, solicitou-se ao INA, enquanto entidade gestora do sistema de requalificação, a verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação aptos a suprir as necessidades identificadas, tendo sido emitida, a 12 de julho de 2016, a declaração prevista no n.º 1 do artigo 7.º da referida Portaria n.º 48/2014, referindo a inexistência de trabalhadores com o perfil pretendido.

5 — Local de Trabalho: Estado-Maior-General das Forças Armadas, na Av. Ilha da Madeira, n.º 1, 1449-004 Lisboa.

6 — Número de postos de trabalho a ocupar: O procedimento concursal visa o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico: 1 (um) posto de trabalho para o Comando de Apoio Geral (COAG) para a área do Sub-Registo (SRO) ao qual é atribuída a Referência 1/SRO/2016 e 1 (um) posto de trabalho para a Direção de Finanças (DIRFIN) ao qual é atribuída a Referência 2/DIRFIN/2016.

7 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência 1/SRO/2016: Funções de natureza executiva, no apoio administrativo, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de atuação do SRO, inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, com grau de complexidade 2, de acordo com o constante no anexo à LTFP, designadamente:

Coadjuvar na elaboração, receção, organização e encaminhamento dos processos de credenciação referentes ao efetivo do EMGFA;

Proceder à transferência de certificados de credenciação de segurança para outros Sub-Registos, de acordo com os movimentos de pessoal, publicados em Ordem de Serviço, dando desse fato conhecimento ao GNS e, quando necessário, ao respetivo Ramo;

Efetuar a destruição dos certificados de credenciação de segurança caducados ou cancelados;

Receber e conferir os pedidos de emissão de documentos necessários à realização de missões por parte do pessoal do EMGFA;

Proceder à elaboração de guias de marcha OTAN e de certificados de segurança temporários;

Receber, registar, distribuir, preparar e expedir a correspondência própria do Sub-Registo;

Elaborar, em processador de texto, os documentos correntes do Sub-Registo;

Proceder à classificação e arquivo da correspondência sob controlo do Chefe da Secção de Segurança do Pessoal;

Conservar o arquivo da correspondência em condições de fácil e rápida utilização;

Colaborar com o Chefe da Secção, estando em condições de o substituir nas tarefas de rotina;

Desempenhar outras tarefas que lhe sejam superiormente atribuídas.

Referência 2/DIRFIN/2016: Funções de natureza executiva, no apoio administrativo, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de atuação da repartição, inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, com grau de complexidade 2, de acordo com o constante no anexo à LTFP, designadamente:

Prestar apoio administrativo;

Registo, arquivo e gestão documental;

Controlo de faturação;

Contactar com os fornecedores, no âmbito da contratação pública;

Organizar e consolidar informação;

Atividades de natureza logística;

Colaborar nas tarefas cometidas à repartição;

Assegurar a certificação dos documentos de faturação, perante as entidades requisitantes dos bens e/ou serviços adquiridos pelo EMGFA;

Promover os contactos com o exterior, por forma a garantir a correta emissão da faturação, de acordo com a legislação em vigor;

Sempre que solicitado, colaborar nos registos de entrada de documentos no Serviço Administrativo e Financeiro, em particular, dos destinados a serem processados pela repartição;

Quando solicitado pelo Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, desenvolver tarefas em prol de outras subunidades orgânicas da Direção de Finanças.

8 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão gerais e especiais, até ao último dia do prazo de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais de admissão: Poderão candidatar-se aos presentes procedimentos concursais os candidatos que reúnam, até à data de abertura, os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais (habilitações literárias): Constituem requisitos especiais os exigíveis para ingresso na carreira de Assistente Técnico, designadamente a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

Requisitos preferenciais:

Referência 1/SRO/2016:

Conhecimentos de inglês falado e escrito;

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Cursos no âmbito da Segurança das Matérias Classificadas;

Experiência noutros Órgãos de Segurança;

Experiência no manuseamento de documentos.

Referência 2/DIRFIN/2016:

Conhecimentos de inglês falado e escrito;

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Formação em contratação pública;

Formação em contabilidade;

Conhecimentos na utilização plataforma SAP (SIGDN);

Experiência na área financeira e contratual;

Experiência na área de arquivos.

8.3 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

8.4 — De acordo com a alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do EMGFA idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Posição remuneratória de referência: É oferecida, referencialmente, a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, que corresponde ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Nos termos do artigo 27.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio do EMGFA em <http://www.emgfa.pt/pt/informacao/concursosemgfa/formconcemgfa> e dirigido ao Presidente do Júri respetivo, podendo ser entregues, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente, das 9.00 às 12.30h e das 14.00 às 17.00h, na Secretaria Central do EMGFA, na Avenida da Ilha da Madeira, n.º 1, 1.º piso, 1449-004 Lisboa, ou enviadas por correio registado, com aviso de receção, para a mesma morada, em envelope que contenha a referência «Procedimento Concursal — Estado-Maior-General das Forças Armadas».

10.2 — Não serão aceites candidaturas remetidas por correio eletrónico.

10.3 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional mencionadas no curriculum, com indicação da sua duração;

d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, que comprove a categoria e carreira em que se encontra integrado, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, respetiva posição e nível remuneratórios, bem como a avaliação de desempenho (menções qualitativas e quantitativas obtidas) relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos, para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria;

e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato exerce funções ou de origem, com data posterior à do presente aviso, com a descrição do conteúdo funcional do candidato, em que constem as atividades que se encontram a desenvolver e o grau de complexidade das mesmas.

10.4 — Nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a falta de apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato, bem como o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações bem como a apresentação de fatos referidos no currículo

que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

10.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão passíveis de punição nos termos previstos no n.º 12 do artigo 28.º da Portaria.

11 — Métodos de Seleção: No presente recrutamento, e considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído serão aplicados, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC) e, como método complementar, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.1 — Prova de conhecimentos (PC) — aplicável aos candidatos que:

a) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham expressamente afastado a avaliação curricular, no formulário de candidatura.

11.1.1 — A prova de conhecimentos será de natureza teórica, reverterá a forma escrita, será de realização individual, tendo a duração máxima de 90 minutos, será constituída por um conjunto de questões com resposta de escolha múltipla, de pergunta direta e de resposta livre (desenvolvimento), não sendo permitida a consulta de legislação anotada e bibliografia, nem autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer equipamento eletrónico.

11.1.2 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:

11.1.2.1 — Temáticas gerais:

- a) Orgânica da Defesa Nacional;
- b) Orgânica do EMGFA;
- c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- d) Código do Trabalho;
- e) Código do Procedimento Administrativo;
- f) Lei n.º 66-B/2007 (SIADAP).

11.1.2.2 — Referência 1/SRO/2016

Processos Nacionais:

a) Normas Técnicas do Gabinete Nacional de Segurança (referente à segurança pessoal);

b) Como elaborar um processo de credenciação e documentos necessários;

- c) SEGNAC1;
- d) SEGNAC2;
- e) SEGNAC3;
- f) SEGNAC4;

Processos Nato (Organização do Tratado do Atlântico Norte)

Processos UE (União Europeia):

- a) Regras de Segurança do Conselho da EU.

Nota: Esta informação encontra-se disponível no site do Gabinete Nacional de Segurança

11.1.2.3 — Referência 2/DIRFIN/2016

- a) Código dos Contratos Públicos;
- b) Código do IVA;
- c) Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso.

11.1.3 — Legislação e documentação de suporte à realização da prova de conhecimentos (não anotada):

Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro;

Decreto Regulamentar 13/2015, 31 de julho;

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Anexos;

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua versão atual;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 7 de janeiro;

Carta Ética da Administração Pública;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP)

Referência 1/SRO/2016

Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/88 de 3 de dezembro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/89 de 24 de outubro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/94 de 22 de março;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/90 de 28 de fevereiro;

C-M(2002)49 NATO SECURITY POLICY

Decisão n.º 2013/488/UE;

Decisão n.º 2014/233/UE.

Referência 2/DIRFIN/2016

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos)

Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26/dezembro; Decreto-Lei n.º 290/92, de 28 de dezembro e Decreto-Lei n.º 102/2008, de 20/de junho (Código do IVA)

Lei 8/2012, de 21/de fevereiro (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso)

11.2 — Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, e que não tenham afastado, por escrito, a aplicação deste método. Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

a) Habilitação académica;

b) Formação profissional, relevando a relacionada, diretamente, com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a 3 anos, em que cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

11.3 — Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa-se avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, bem como a motivação para o exercício das funções inerentes ao posto a ocupar.

11.3.1 — A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

11.4 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

11.5 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e/ou opção do candidato:

a) Candidatos a que se refere o item 11.1: $CF = (PC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$;

b) Candidatos a que se refere o item 11.2: $CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$.

Em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do EMGFA, em <http://www.emgfa.pt/pt/informacao/concursosemgfa> e afixada nas instalações do EMGFA.

13 — Os candidatos aprovados em cada método serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, preferencialmente através de comunicação dirigida para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria, conjugado com o disposto no artigo 66.º da LTFP.

15 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo para o efeito preencher o formulário-tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do EMGFA, em <http://www.emgfa.pt/pt/informacao/concursosemgfa/formconcmgfa>.

16 — A homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, e a lista é afixada em local visível e público das instalações do EMGFA e disponibilizada na página eletrónica do EMGFA em <http://www.emgfa.pt/pt/informacao/concursosemgfa>, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

17 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva grelha de ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reunião do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

Paioi nº 2		
Célula 5	Função	Armazenagem de artigos de pirotecnia
	Lotação e Classificação	2.000 Kg de artigos de pirotecnia 1.4 (NEC)¹
Célula 6	Função	Armazenagem de artigos de pirotecnia
	Lotação e Classificação	2.000 Kg de artigos de pirotecnia 1.4 (NEC)¹
Célula 7	Função	Armazenagem de artigos de pirotecnia
	Lotação e Classificação	2.000 Kg de artigos de pirotecnia 1.4 (NEC)¹
Dimensões		8,00x3,30x2,40 m
Travesamento		Sem travesamento
Materiais de construção	Paredes	Em painéis tipo sanduiche, pré lacada, revestida interiormente com poliuretano com espessura de 50 mm.
	Pavimento	Em argamassa afagada lisa.
	Tecto	Revestimento interior de poliuretano.
	Cobertura	Em chapa pré lacada, tipo "sanduiche".
	Porta	Em alumínio, de chapa dupla, de abrir para fora.

¹NEC-Net Explosive Content, o que é equivalente ao conteúdo de matéria ativa.

3	CONSTRUÇÕES COM MATERIAL INERTE
Identificação	
Quatro dependências com material inerte e um telheiro, conforme planta em anexo ao presente Alvará.	

4	ENERGIA A UTILIZAR
Os paióis não dispõem de energia elétrica no seu interior.	

5	ZONA DE SEGURANÇA
A zona de segurança deste estabelecimento de armazenagem é a área de terreno exterior aos edifícios que o constituem, delimitada por uma linha que dista deste 52 metros, em todas as direções, conforme planta anexa.	
O perímetro da zona de segurança encontra-se devidamente assinalado por painéis com a indicação "ZONA DE SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTO DE ARMazenAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS".	
A zona de segurança mencionada fica integralmente inserida nos terrenos para os quais a empresa possui título real (artigo 6º do Decreto-Lei nº 87/2005, de 23 de Maio).	

6	VEDAÇÃO
O estabelecimento encontra-se vedado pelos limites da propriedade, ou seja, a vedação encontra-se colocada a uma distância superior à prevista (24 metros) de forma a impedir a intrusão de pessoas estranhas num perímetro não inferior ao indicado no nº 8 do artigo 12º do Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139/2002, de 17 de Maio.	
Ao longo da vedação existem painéis bem visíveis ostentando a inscrição "PERIGO DE EXPLOSAO" e junto das entradas e saídas a inscrição "PROIBIDA A ENTRADA A PESSOAS ESTRANHAS AO ESTABELECIMENTO".	

7	TIPO DE EMBALAGENS
As embalagens a utilizar no acondicionamento para o transporte dos produtos explosivos obedecem ao preceituado na Regulamentação do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada.	

8	PILHAS A CONSTITUIR (disposição e dimensões)
Em conformidade com os artigos 19.º e 20.º, do Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139/2002, de 17 de Maio.	
A armazenagem no interior do paiol deverá ser efetuada sempre abaixo, no mínimo um (1) metro, relativamente à altura do través.	

9	SISTEMA DE VIGILÂNCIA PERMANENTE
O estabelecimento encontra-se protegido por um sistema de vigilância permanente que assegura a deteção de intrusos e que promove, em caso de urgência, o aviso imediato das forças de segurança e dos bombeiros.	
O sistema referido consiste num sistema automático de deteção de incêndio e intrusão, com ligação a uma central de alarmes.	

10	SINALIZAÇÃO DE ACESSOS
Os edifícios têm afixadas, no seu interior e próximo da entrada, em posição bem visível, instruções sobre as condições de laboração ou de funcionamento e sobre as normas de segurança a observar, bem como a indicação da natureza e da quantidade máxima dos produtos explosivos que nele podem existir e os perigos que oferecem.	
Na parede frontal dos edifícios, e em local bem visível, existe uma inscrição em letras bem legíveis, respeitante ao produto armazenado, sua natureza, quantidade máxima autorizada e correspondente divisão de risco.	

11	PROTEÇÃO ELECTROMAGNÉTICA
O estabelecimento está protegido das descargas atmosféricas por intermédio de um para-raios, localizado a cerca de 7 metros a poente do paiol nº 1.	

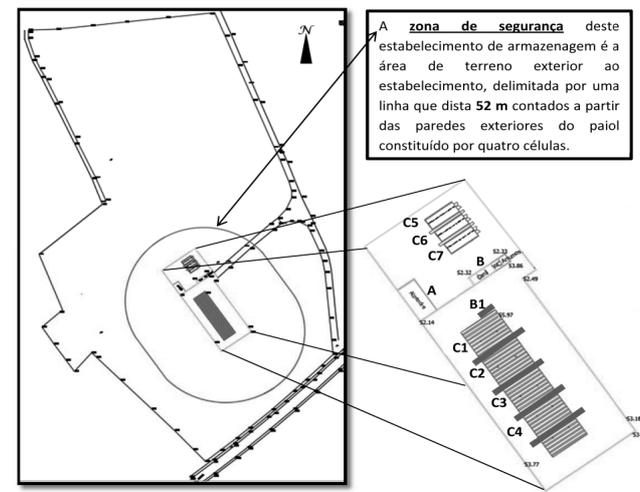
12	PROTEÇÃO CONTRA A ELECTRICIDADE ESTATICA
Nas portas de acesso às células existe uma ligação à terra, que permite descarga de qualquer eventual electricidade estática.	
Deverão também ser implementadas medidas de proteção adequadas ao nível do calçado e vestuário utilizado pelas pessoas que frequentam os paióis, bem como no que se refere à limpeza dos edifícios, evitando que nos mesmos se acumulem poeiras.	

13	MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS
O estabelecimento dispõe de um sistema de combate a incêndios aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra.	
O estabelecimento dispõe de meios de combate a incêndios capazes de extinguir um foco de incêndio logo no seu início, constituído por duas bocas de incêndio, quatro extintores de pó químico ABC de 6 kg e quatro baldes de areia, colocados junto aos paióis.	

14	PESSOAL
Três funcionários.	

15	RESPONSÁVEL TÉCNICO
O cargo de responsável técnico geral pelo estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos é exercido por ANTONIO DE JESUS SIMÃO.	
O cargo de responsável técnico substituto pelo estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos será exercido por MIGUEL ANGELO PEREIRA SIMÃO, MARCO ANTONIO PEREIRA SIMÃO e MARIA SUSANA ESMERALDA PEREIRA SIMÃO.	

PLANTA DO ESTABELECIMENTO DE ARMazenAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS	
EMPRESA "SIMÃO & FILHOS, LDA."	
Lugar de Aljuriça, freguesia de Cadima, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra	
Coordenadas Geográficas (Google Earth): Latitude 40°19'50.71"N e Longitude 8°39'41.20"W	



Legenda:	
A	Telheiro/Alpendre;
B e B1	Compartimentos para inertes;
C1	Célula 1, do paiol de estrutura celular (4 células);
C2	Célula 2, do paiol de estrutura celular (4 células);
C3	Célula 3, do paiol de estrutura celular (4 células);
C4	Célula 4, do paiol de estrutura celular (4 células);
C5	Célula 5, do paiol de estrutura celular (3 células);
C6	Célula 6, do paiol de estrutura celular (3 células);
C7	Célula 7, do paiol de estrutura celular (3 células);

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 122/2016

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna, de 12 de julho de 2016, foi aplicada ao Guarda NM 2020196, Luís Ricardo Fernandes Santoro Pinheiro, a pena disciplinar de separação de serviço, prevista nas disposições conjugadas dos artigos 27.º, n.º 2 alínea e), 33.º, e 43.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de setembro e alterado pela Lei n.º 66/2014, de 28 de agosto. (Esta Declaração é feita nos termos do artigo 36.º, n.º 3, do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana aprovado em anexo à Lei n.º 145/99 de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2014, de 28 de agosto.)

17 de agosto de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

209836896

Despacho n.º 10858/2016

Por meu despacho de 26 de agosto de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é promovido ao posto de 1.º Sargento, por antiguidade, o 2.º Sargento Infantaria (1970225) Edgar Guimarães da Silva Correia, desde 01 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 119.º e alínea b) do artigo 234.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

26 de agosto de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209837949

Despacho n.º 10859/2016

Por meu despacho de 26 de agosto de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é promovido ao posto de Sargento-Ajudante, por antiguidade, o 1.º Sargento Cavalaria (1940615) José Luís Oliveira de Jesus Pereira, desde 01 de janeiro de 2010, nos termos do artigo 119.º e alínea c) do artigo 234.º, ambos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde 01 de janeiro de 2010.

29 de agosto de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209837113

Despacho n.º 10860/2016

Por meu despacho de 26 de agosto de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 4 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de 1.º Sargento, por antiguidade, o 2.º Sargento Infantaria (2010254) Luís Miguel Cristina da Piedade, desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 119.º e alínea b) do artigo 234.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

29 de agosto de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209837032

Despacho n.º 10861/2016

Por meu despacho de 26 de agosto de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Sargento-Ajudante, por antiguidade, o 1.º Sargento Infantaria (1930360) Paulo Jorge Lopes Ribeiro, desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 119.º e alínea c) do artigo 234.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

29 de agosto de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209837057

Despacho n.º 10862/2016

Por meu despacho de 26 de agosto de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 4 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e ingressa na carreira e categoria de Sargento da Guarda, no posto de 2.º Sargento, o Furriel Infantaria (2071231) Luís Filipe Santos Fatela, desde 1 de outubro de 2015, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 57.º e do n.º 1 do Artigo 232.º, ambos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

29 de agosto de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209837365

Despacho n.º 10863/2016

Por meu despacho de 26 de agosto de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e ingressa na carreira e categoria de Sargento da Guarda, no posto de 2.º Sargento, o Furriel Manutenção (2071186) Miguel António Ferreira Vale, desde 01 de outubro de 2015, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 57.º e do n.º 1 do Artigo 232.º, ambos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

29 de agosto de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209837924

Despacho n.º 10864/2016

Por meu despacho de 26 de agosto, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Sargento-Ajudante, por antiguidade, o 1.º Sargento Infantaria (1950701) Mário Augusto Gonçalves da Silva, desde 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 119.º e alínea c) do artigo 234.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

29 de agosto de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209837884

Despacho n.º 10865/2016

Por meu despacho de 26 de agosto de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 4 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é promovido ao posto de 1.º Sargento, por antiguidade, o 2.º Sargento Infantaria (1980340) Cristiano Andrade Pereira, desde 1 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 119.º e alínea b) do artigo 234.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

29 de agosto de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209837981

Despacho n.º 10866/2016

Por meu despacho de 26 de agosto de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos

termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de 1.º Sargento, por antiguidade, o 2.º Sargento Infantaria (2040712) Luís Manuel Miranda Correia, desde 01 de outubro de 2015, nos termos do artigo 119.º e alínea b) do artigo 234.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

29 de agosto de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209838004

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 10867/2016

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego no chefe do meu gabinete, Licenciado João Pedro Teixeira Silva Freire, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar e realizar atos, bem como emitir despachos sobre os assuntos relativos à gestão do gabinete e do respetivo pessoal;

b) Autorizar e realizar atos de gestão e de administração ordinária, incluindo os relativos a matérias respeitantes a grupos de trabalho, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos;

c) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e proceder à justificação e injustificação de faltas do pessoal do gabinete ou a ele afeto;

d) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do gabinete, ou a ele afeto, em estágios, congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

e) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do gabinete;

f) Autorizar as deslocações em serviço dos membros do gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respetivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, conjugados com o estabelecido nos Decretos-Leis de execução orçamental;

g) Autorizar, em casos excecionais de representação nas deslocações ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas, nos termos, respetivamente, dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, e 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril;

h) Autorizar a aplicação do regime legal de ajudas de custo e despesas de transporte a pessoas que não exerçam funções públicas, aquando da deslocação em serviço do gabinete;

i) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do gabinete ou a ele afeto tenha direito;

j) Autorizar a realização de despesas com refeições do pessoal do gabinete ou a ele afeto;

k) Autorizar a realização de despesas de representação no âmbito do gabinete;

l) Autorizar a requisição de transportes, a utilização de viatura própria por membros do gabinete, por pessoal a ele afeto ou por individualidades que tenham que se deslocar em serviço do gabinete;

m) Autorizar o pessoal do gabinete ou a ele afeto a conduzir viaturas do Estado e a utilizar carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

n) Autorizar a realização de despesas, por conta do orçamento do gabinete, com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite previsto para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;

o) Autorizar os atos relativos à gestão do orçamento do gabinete, incluindo a autorização de alterações das rubricas orçamentais, nos termos da lei de enquadramento orçamental, das leis do Orçamento do Estado, dos Decretos-Leis de execução orçamental e do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização do Ministro das Finanças;

p) Autorizar a constituição, reconstituição e manutenção do fundo de maneiço do gabinete, bem como a realização de despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

q) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;

r) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal afeto ao gabinete, nas situações aplicáveis.

2 — Determino, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, que, nas suas ausências e impedimentos, o chefe do meu gabinete seja substituído pela adjunta do gabinete Lic. Helena de Almeida Esteves.

3 — O presente despacho produz efeitos a 7 de julho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados até à presente data.

30 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

209836296

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 10868/2016

Nos termos do disposto no artigo 169.º do Código de Procedimento Administrativo, revogo, por meu despacho, a homologação da classificação profissional atribuída à docente Esmeralda Gonçalves Lameiras Diogo, constante do Despacho n.º 5193/2015, de 17 de abril, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 96, de 19 de maio.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, e do Despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (2.ª série), de 11 de março de 1996, publica-se a classificação profissional de 12,5 valores, no grupo de recrutamento 400 — História, atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas no Decreto-Lei n.º 287/88, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, à docente Esmeralda Gonçalves Lameiras Diogo, que concluiu o Curso de Qualificação em Ciências da Educação, com produção de efeitos a 18/09/1995.

18 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209837462

Despacho n.º 10869/2016

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Diretor de Serviços de Gestão e Planeamento da Direção-Geral da Administração Escolar, licenciado Victor Manuel Bastos Baptista, as seguintes competências:

1 — No âmbito do núcleo administrativo, que agrega as áreas de gestão de pessoal, contabilidade, património, planeamento, expediente e gestão documental:

1.1 — Autorizar os procedimentos de despesas com aquisição de bens e serviços e respetivos pagamentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, até ao montante de € 5 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

1.2 — Autorizar a realização de despesas de caráter urgente e o respetivo pagamento pelo fundo de maneiço;

1.3 — Autorizar a despesa e o pagamento de taxas de justiça e custas de parte no âmbito dos processos de contencioso;

1.4 — Arrecadar as receitas próprias e de Estado, assegurando o seu depósito e entrega;

1.5 — Assinar as folhas de processamento de despesas e respetivas guias de desconto, bem como autorizar o processamento de boletins itinerários, das deslocações previamente autorizadas;

1.6 — Visar os documentos de despesa;

1.7 — Preparar a proposta de orçamento da DGAE e acompanhar a gestão e execução do mesmo, e propor as alterações julgadas necessárias, tendo em vista os objetivos a atingir;

1.8 — Autorizar a requisição de guias de transporte do pessoal ao serviço da DGAE;

1.9 — Acompanhar a gestão dos programas do POCH e FSE, e propor as alterações julgadas necessárias;

1.10 — Realizar atos de administração ordinária em matérias de gestão do pessoal afeto a esta Direção-Geral;

1.11 — Efetuar a assinatura da correspondência e do expediente da respetiva unidade, necessária à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a membros do Governo, diretores-gerais, subdiretores-gerais, outras entidades equiparadas e organizações sindicais;

1.12 — Autorizar a passagem de certidões de processos arquivados nos serviços de pessoal, contabilidade, património, expediente e arquivo geral;

1.13 — Requerer a designação de médico aos serviços da segurança social, em nome da entidade empregadora, para a verificação da situação de doença nos termos do artigo 136.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como designar médico, nos termos dos artigos 137.º a 139.º da mesma lei;

1.14 — Praticar todos os atos relativos à aposentação do pessoal, ao regime da segurança social e ao regime de acidentes em serviço, incluindo a qualificação de acidente em serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro;

1.15 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

1.16 — Autorizar o acesso às instalações da DGAE, fora do período de funcionamento, aos trabalhadores que sejam identificados pelas suas chefias como necessitando, no âmbito do desenvolvimento das suas tarefas, de tal acesso;

1.17 — Autorizar os movimentos nas contas no IGCP.

2 — Este despacho produz efeitos à data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Diretor de Serviços de Gestão e Planeamento entre o dia 3 de junho de 2016 e o dia 31 de julho de 2016.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209837665

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas D. João I, Moita

Aviso n.º 10998/2016

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4, e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tendo sido cumprido o disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas D. João I, de 30/08/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, deste Agrupamento.

2 — Número de contratos a celebrar — 2.

3 — Número de horas diárias — 4 (quatro horas) e 3 (três horas).

4 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas D. João I, Av.ª José Gomes Ferreira, 2835-133 Baixa da Banheira.

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em € 3,49 (três euros e quarenta e nove centimos).

6 — Duração do contrato: Até ao dia 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

9 — Métodos de seleção:

Avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

9.1 — Habilitações académicas;

9.2 — Experiência profissional comprovada:

9.2.1 — Em escolas públicas.

9.2.2 — No próprio Agrupamento.

9.3 — Em caso de igualdade, prevalece a habilitação académica mais elevada.

9.4 — Em caso de se manter a igualdade, será realizada uma entrevista profissional de seleção.

10 — Formalização das candidaturas:

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado junto dos serviços de administração escolar, e entregues durante o prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas D. João I.

O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações académicas; *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;

Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerceu funções compatíveis com o lugar a que se candidata, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a identificação da entidade empregadora, a descrição das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como a sua duração;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016-2017.

12 — Composição do Júri

Presidente: Carlos Manuel Moreira Ribeiro — Subdiretor.

Vogal efetivo: Maria Manuela Mourão Simões de Almeida Lourenço — Adjunta do Diretor.

Vogal efetivo: Ana Costa Borges Horta — Adjunta do Diretor.

Vogal suplente: Sílvia Maria Mendes da Silva Torres — Coordenadora.

Vogal suplente: Maria Ana Gomes — Chefe de Serviços de Administração Escolar.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais efetivos.

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público, na página eletrónica da escola e num jornal de expansão nacional.

30 de agosto de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas D. João I, Moita, *António Manuel Lourenço Dias*.

209835915

Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão

Aviso n.º 10999/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, para o ano escolar 2016/2017, no Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes.

Por despacho de 25 de julho de 2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2,3,4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e dando cumprimento aos trâmites previstos na portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para este efeito torna-se público que se encontra aberto por um prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial com o período definido de 15 de setembro de 2016 até ao dia 16 de junho de 2017, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que em 16 de agosto de 2016, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil pretendido às características dos postos de trabalho em causa.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil à presente publicação e, no prazo máximo de três dias úteis contados da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, num jornal de expansão nacional, bem como nas instalações da Escola Sede do Agrupamento e no respetivo sítio da internet em <http://www.aeffl.pt>

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento regula-se pelas disposições contidas na LGTFP, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e código do procedimento administrativo.

4 — Número de postos de trabalho: 2 postos, com 3 horas e meia diárias cada.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 8700-853 Olhão.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente operacional de grau 1.

7 — Atividades a cumprir: Tarefas de limpeza das instalações.

8 — Remuneração ilíquida: Remuneração base de acordo com a legislação em vigor.

9 — Duração do contrato: O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial com o período definido a partir da data da assinatura do contrato (nunca antes de 15 de setembro de 2016) até 16 de junho de 2017.

10 — Requisitos gerais de admissão: os definidos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

11 — Habilitações: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

12 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrem em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa do pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento concursal.

13 — Formalização da candidatura:

13.1 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado no portal do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, em <http://www.aeffl.pt>, ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento.

13.3 — O formulário, acompanhado dos demais documentos exigidos para admissão ao procedimento, deverá ser entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, na sede do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 8700-853 Olhão, ou remetido por correio registado, com aviso de receção para o mesmo endereço, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13.4 — O formulário de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo vitae atualizado, datado e assinado, com o máximo de 3 páginas;
- c) Documentos comprovativos das funções desempenhadas/experiência profissional emitidos pelas respetivas entidades empregadoras;
- d) Fotocópia dos certificados comprovativos de formação profissional;

14 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

15 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente avisos implica a exclusão do candidato.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência

19 — Método de seleção:

19.1 — Dada a urgência do procedimento, será utilizado como método de seleção a avaliação curricular. Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

19.2 — A avaliação curricular, será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

20 — Critério de desempate:

20.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes no n.º 1 do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

20.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

20.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência pelo candidato de maior idade.

21 — Júri:

21.1 — O júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dêcio Gonçalves Viegas, subdiretor;

1.º Vogal Efetivo: Marília da Cruz Fernandes, adjunta do diretor;

2.º Vogal Efetivo: Maria de Lourdes Correia Entrudo, chefe dos serviços de administração escolar;

1.º Vogal Suplente: Isilda Maria Silva Pereira, adjunta do diretor;

2.º Vogal Suplente: Cláudia Cristina do Carmo Alves Viegas, adjunta do diretor.

21.2 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

22 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

23 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

24 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas no método de seleção aplicado.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção avaliação curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, é afixada nas instalações da escola sede do Agrupamento, em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do agrupamento, em www.aeffl.pt, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

28 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a ocorrer no ano letivo 2016/2017.

29 — Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se-á pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 de agosto de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão, *Idalécio Lourenço dos Santos Nicolau*.
209837454

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães

Aviso n.º 11000/2016

Procedimento concursal comum para recrutamento de dois assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

Em cumprimento do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por Despacho de 25/07/2016 da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou de experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza (até 16 de junho de 2017).

1 — O período de trabalho diário é de 3,5 horas.

2 — Remuneração base prevista: Valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida.

3 — Requisitos exigidos:

a) Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória (9.º ano), que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

4 — Constituem fatores preferenciais:

a) Habilitações literárias;

b) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;

c) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções de assistente operacional;

d) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante formulário próprio, fornecido aos interessados nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Francisco de Holanda e entregues pessoalmente, ou através de correio registado com aviso de receção, para Alameda Dr. Alfredo Pimenta, 4814-528 Guimarães.

a) Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Certificado de habilitações literárias;

Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere;

b) Não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

c) Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

6 — O método de seleção a utilizar será o de avaliação curricular;

7 — Composição do Júri:

Presidente: Olívia da Conceição Ribeiro da Costa Canedo.

Vogais Efetivos: Angelina Vidal de Sousa Carvalho e Maria Carmo Lima Rocha Silva.

Vogais Suplentes: Célia Maria Xavier e Sousa Gama Lobo e Maria Sofia Gonçalves C. Carneiro Sousa.

Nota. — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016-2017.

30 de agosto de 2016. — A Diretora, *Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro*.

209836993

Agrupamento de Escolas de Silves

Aviso n.º 11001/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 12 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial (3,5 horas diárias) para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do artigo 33.º e 34.º, os n.ºs 2,3,4 e 6 do art. 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, comunicado por correio eletrónico de 2016-07-26 pela Direção de Serviços da Região do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 12 postos de trabalho para o desempenho de funções equiparadas às de um assistente operacional neste Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi feita consulta prévia ao INA, não existindo trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Código do Procedimento Administrativo

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Silves, com sede no Largo da República — 8300-111 Silves.

5 — Duração: do dia útil seguinte ao da homologação até 16 junho de 2017.

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

6.1 — 12 postos de trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, serviços de limpeza das instalações.

7 — Remuneração Base prevista: a correspondente, em proporção do período normal de trabalho fixado no ponto 1 de 3,5 horas/dia, à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, de acordo com a tabela única remuneratória.

8 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 34.º do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

10 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 6 do presente aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel e entregues nos serviços administrativos do Agrupamento, ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para o Agrupamento de Escolas de Silves, Largo da República — 8300-111 Silves, dirigidas ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Silves.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão, (fotocópias)
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- c) *Curriculum Vitae* datado e assinado
- d) Declarações de tempo de serviço mencionados no *Curriculum Vitae*

13 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — Métodos de seleção

16.1 — Nos termos do disposto na alínea b) da comunicação da DGEstE- DSRAL, de 26 julho de 2016, o método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, devido à urgência do procedimento.

16.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar cuja relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = ((HAB) + 4(EP) + 2(FP)) / 7$$

16.2.1 — Habilitação Académica de Base, graduada com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores — Ensino Secundário
- c) 16 valores — Ensino Básico 3.º Ciclo.
- d) 14 valores — Ensino Básico 2.º Ciclo.
- e) 12 valores — Ensino Básico 1.º Ciclo

16.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 5 ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde

desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 valores — de 3 anos e até 5 anos de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 valores — de 1 ano e até 3 anos de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal; contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 14 valores — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

e) 10 valores — sem experiência.

16.2.3 — Formação Profissional (FP) — Formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores o seguinte:

a) 10 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;

b) 8 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;

c) 4 valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;

d) 2 valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;

16.3 — A Classificação Final resulta da aplicação da fórmula na Avaliação Curricular (AC).

16.4 — Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção aplicado. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por ofício registado;

17 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

18 — Critério de desempate:

Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- b) Valoração da Formação Profissional (FP)
- c) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

19 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, e através da afixação na página eletrónica da escola e no átrio principal na escola sede do Agrupamento de Escolas de Silves.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

22 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, o presente aviso é publicado, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Silves, bem como na Bolsa de Emprego Público

(www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar 2016/2017. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal elaboram-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a ocorrer no ano escolar 2015/2016.

25 — Composição do Júri:

Presidente: António José Condessa Martins;

Vogais efetivos: Rosa Maria Silva Pires Chaves e Maria Teresa Reis Costa Correia;

Vogais suplentes: Nisabela Lopes Lemos e Margarida Luísa Estêvão de Moraes da Luz.

25.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

30 de agosto de 2016. — O Diretor, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

209837235

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira

Aviso n.º 11002/2016

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista nominativa, refe-

Nome	Anterior QA/QE	Novo QZP	Grupo	Índice
Ana Lúcia Raposo de Campos	171743	09	110	188

29 de agosto de 2016. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

209836741

Aviso n.º 11004/2016

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do

Nome	Grupo	Índice
Augusta Maria Guerra Coelho Jerónimo	Expressão Musical	126
Cristina Maria Sabino Paixão	Inglês	126
Diogo Rafael Pereira Esteves	Atividade Física e Desportiva	126
Luís Rui Vêlez dos Santos Pisco	Teatro	126
Maria Teresa Sadio Raposo de S. C. Pinto de Lima	Expressão Plástica	126
Marta Isabel da Silva Gonçalves Sousa	Ciências Experimentais	126
Miguel Nunes de Campos Monteiro dos Santos	Expressão Musical	126
Nélia Maria Bárbara Guerreiro	Ciências Experimentais	126
Pedro Raimundo da Silva Gamito	Atividade Física e Desportiva	126
Pedro Filipe de Sousa Baptista	Ciências Experimentais	126

29 de agosto de 2016. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

209836985

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 11005/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 21 de março de 2016, e

rente ao ano letivo de 2015/2016, dos docentes contratados a seguir indicados:

Nome	Grupo	Índice
António Joaquim Tanganho Aurélio	110	167
Ana Cristina Matias Matos	110	167
Ana Lúcia Pacheco Gamito	120	167
Ana Maria Ferreira Juvandes Esteves	110	167
Catarina Mafalda Quinta Caseiro	110	167
Isabel Maria Afonso de Araújo Costa	100	167
Isabel Maria Furtado de Azevedo Matos	100	167
João Paulo Gonçalves de Campos	910	167
Maria Alice Esteves Alves	100	167
Maria Madalena da Silva Calão Janes	100	167
Maria do Rosário de Magalhães Sanhudo	100	167
Mário Carlos Nogueira Dias	110	167
Patricia Alexandra da Costa F. Edward Roberts	100	167
Sónia de Jesus Fonseca Teixeira	910	167
Tânia Teresa Agra Vieira	Técnicas Especiais	151
Telma Cristina Anico	110	167

29 de agosto de 2016. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

209836936

Aviso n.º 11003/2016

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 23 de maio, torna-se pública a lista nominativa de docentes a seguir indicados, referente ao ano letivo de 2015/2016, providos em Quadro de Zona Pedagógica a 1 de setembro de 2015:

artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa, referente ao ano letivo de 2015/2016, dos técnicos contratados para o exercício das atividades de enriquecimento curricular a seguir indicados:

do Despacho de 13 de julho de 2016, de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira de técnica superior, no IEFP, I. P., da educadora de infância Maria Manuela Gonçalves Leite Rodrigues, anteriormente em situação de requalificação, nos termos do n.º 5 do artigo 262.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 23-27 da tabela remuneratória única, com efeitos a 13 de julho de 2016.

2016-08-30. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209835486

Aviso n.º 11006/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da anuência do serviço de origem, de 26 de julho de 2016, e da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 16 de maio de 2016, e considerando que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016 e entrou em vigor a 31 de março, não sujeita a constituição de mobilidade a parecer prévio dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de Óscar Enrech Casaleiro do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, no IEFP, I. P., nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando o trabalhador posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível 15.º da tabela remuneratória única, com efeitos a 26 de julho de 2016.

2016-08-30. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Ramos Gomes Henriques*.

209835364

SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Aviso n.º 11007/2016**

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 22 de agosto de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Enfermeira Sara Isabel Lindo Lopes, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209836871

Aviso n.º 11008/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 22 de agosto de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Enfermeira Maria do Carmo Magalhães Correia de Matos Borges Carvalho, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, posicionada na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 33, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209836814

Aviso n.º 11009/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 22 de agosto de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Técnica Paula Cristina Oliveira Mendes, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209836514

Aviso n.º 11010/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 22 de agosto de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Enfermeira Paula Elisabete Marques e Silva Camoesas, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 19 e 23, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, desta Administração Regional de

Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 30-04-2016.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209836644

Aviso n.º 11011/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 22 de agosto de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior, área de serviço social, Mafalda Maria Pires Coutinho de Almeida Rodrigues Mendes, pertencente ao mapa de pessoal dos Serviços Centrais desta Administração Regional de Saúde, posicionada entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 19 e 23, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, também desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 29-04-2016.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209836725

Aviso n.º 11012/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 22 de agosto de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de Lígia Maria Ribeiro dos Santos Martins, Assistente de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 45, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 30-04-2016.

29 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209836944

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Aviso (extrato) n.º 11013/2016**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015, com a trabalhadora Maria Helena Cardoso Saraiva Oliveira, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Almada/Seixal, com a remuneração base de € 1476,40 (mil quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos), e que se situa entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Anjos Veríssimo Bonifácio Garcia — Enfermeira Chefe.

1.º Vogal Efetivo: Andreia Pompeia Daniel Jesus Sousa — Enfermeira.

2.º Vogal Efetivo: Carla Marina Negrinho Vale — Enfermeira.

1.º Vogal Suplente: Graça Maria Oliveira Lopes Capela — Enfermeira.

2.º Vogal Suplente: Ana Sofia Santos Oliveira Raposo — Enfermeira.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

1 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
209835997

Despacho (extrato) n.º 10870/2016

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, de 06-07-2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade ao enfermeiro André Filipe Grilo Soares, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade de Saúde de São Miguel da Direção Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, para exercer funções na Administração Regional de Saúde de

Lisboa e Vale Tejo, I. P./ACES de Loures-Odivelas/USF Cruzeiro, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209838418

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 11014/2016

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 30-08-2016, foi homologada a lista de classificação final do procedimento concursal para preenchimento de 15 postos de trabalho na categoria de assistente — ramo de Psicologia Clínica, da carreira do pessoal técnico superior de saúde, aberto por Aviso n.º 21950/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 213, de 7 de novembro, na sequência de autorização de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Administração Pública, de 29-07-2016 (Despacho 1680/2016/SAEP), para prosseguir com o procedimento concursal.

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	Artur Miguel Trigo Cândido da Silva de Jesus.	19,812
2.º	Susana Sofia Martinho de Oliveira	19,254
3.º	Ana Cristina Raicar Dias Pablo Gonçalves.	18,571
4.º	Sandra Cristina Martins Reis de Brito Fornelos.	18,350
5.º	Guilherme Rui das Neves Ribeiro Canta	17,943
6.º	Olga Maria Vitorino Tomás	17,824
7.º	José João Moura Vieira	17,449
8.º	José Afonso Machado dos Santos Seara Paixão.	17,400
9.º	Joana dos Santos Bastos e Silva.	17,358
10.º	Joana Duarte Rodrigues Pereira.	17,035
11.º	Vanda Cristina Fontes Duarte	17,012
12.º	Gabriela Henriques de Sousa Álvares Pereira.	16,906
13.º	Maria João Lopes Veloso Ribeiro da Silva.	16,892
14.º	Mariza Faria de Azevedo Campos Ferreira.	16,769
15.º	Sónia Maria Monteiro Ferreira	16,634
16.º	Mara Filomena Pereira Marques	16,611
17.º	Ana Paula Santos Diegues	16,497
18.º	Carla Alexandra da Silva Andrade dos Santos.	16,423
19.º	David Manuel dos Santos Rosa	16,142
20.º	Eneia de Araújo Bexiga	15,994
21.º	Elisabete Diná Henriques Faleiro Frade	15,868
22.º	Teresa Maria Pereira Mósca.	15,181
23.º	Sandra Freire Lacasta Pinto	14,894
24.º	Carla Etelvina Pinelo Mariz.	14,447
25.º	Nuno Manuel de Barros Faleiro da Silva	13,814
26.º	Sónia Alexandra Marante de Jesus Antunes.	12,818
27.º	Sílvia Maria Rodrigues Martins Gonçalves.	10,656
28.º	Sónia Isabel Palula Fonseca de Mira . . .	9,972
29.º	Rita Trigueiros Serra Ramos Ferreira . .	9,441
30.º	Ana Cristina Correia de Paiva Galhoz . . .	9,437
31.º	Renata Gabriela Amante Rocha Giraldo do Rosário.	9,305
32.º	Maria Margarida Miragaia Rodrigues. . .	9,212
33.º	Ana Isabel Gomes Sousa e Silva	9,080
34.º	Paula Alexandra Salgueiro dos Santos . . .	8,219
35.º	Sílvia Maria Gomes da Silva Freitas . . .	8,134
36.º	Vera Cristina Duarte Reynaud da Silva	7,760
	Carla Maria Ferreira Pinto	Não Aprovada*
	Carmina Vicente Pereira	Não Aprovada*
	Cristina Maria Afonso Santos	Não Aprovada*
	Eleonora Cunha Veiga Costa	Não Aprovada*
	Marco Alberto Vicente Barreto Torrado	Não Aprovado*
	Maria Luísa Rosário Valezim.	Não Aprovada*
	Mónica Pais Barbosa de Araújo Rodrigues	Não Aprovada*
	Sandra Marina de Avelar Martins Duarte	Não Aprovada*

Ordenação	Nome	Classificação
	Susana Paula Soares Venâncio Rojão . . .	Não Aprovada*
	Vanessa Ferreira Raposo Santos	Não Aprovada*
	Verónica da Silva Afonso.	Não Aprovada*

* Falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

Do ato de homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, a ser interposto nos termos previstos do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 02 de setembro, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação no *Diário da República*.

A presente lista encontra-se também disponível para consulta na página eletrónica deste Centro Hospitalar (www.chpl.pt) e afixada no placard, sito no Pavilhão 11 do CHPL.

31 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209840061

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10871/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de técnica especialista no meu gabinete, a licenciada Sandra Isabel Felgar Borges Enteiro, técnica sénior da EGF — Empresa Geral do Fomento S. A., com efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia na origem, ao abrigo do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Em conformidade com o estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei, a designada fica autorizada a desenvolver, sem carácter de permanência, atividades compreendidas na sua área de especialidade.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de agosto de 2016. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Sandra Isabel Felgar Borges Enteiro

Data de nascimento: 20-02-1972

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia

Pós graduação em Finanças para Executivos e cursos diversos na área comportamental (gestão de tempo, liderança, comunicação assertiva).

Experiência profissional:

Esteve em funções públicas, especialmente na área ambiental, desde o início da sua carreira, há vinte anos atrás.

Iniciou o percurso profissional na gestão de resíduos urbanos, na Empresa Geral do Fomento, S. A., responsável pela gestão de cerca de 60 % dos resíduos urbanos em Portugal.

Em 2001 foi assessora do Secretário de Estado do Planeamento do XIV Governo Constitucional.

Em 2008 envolveu-se na área das Alterações Climáticas, tendo exercido as funções de Economista Chefe no Secretariado Técnico do CE-CAC (Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas) e do Fundo Português de Carbono e, após 2012, de gestora dos Fundos Ambientais geridos pela APA, I. P., nomeadamente, o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo de Intervenção Ambiental.

Em 2015 foi designada técnica especialista no gabinete do Secretário de Estado do Ambiente do XXI Governo Constitucional.

209836174

**PARTE D****TRIBUNAL DE CONTAS**

Direção-Geral

Aviso (extrato) n.º 11015/2016

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a técnica superior, posição remuneratória 8 e nível 39, Maria Filomena Quintela de Brito Tavares Santos ficou desligada do serviço por motivo de aposentação, com efeitos a 01 de junho de 2016.

30 de agosto de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.
209838256

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Despacho n.º 10872/2016**

Nos termos do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, que aprovou o Estatuto dos Funcionários de Justiça, e obtida a anuência da Direção-Geral da Administração da Justiça, nomeio, em comissão de serviço, o Escrivão Auxiliar Mário Luís Sousa Gonçalves, para o exercício de funções neste Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 01 de setembro de 2016.

31 de agosto de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209838264

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA****Aviso n.º 11016/2016**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontrará afixada em local visível e público da ESEL e disponível em www.esel.pt, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8153/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29.06.2016.

2 — Mais se informa que os candidatos excluídos, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são notificados, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o estabelecido no CPA, utilizando para tal o formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Diretora-Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no *site* da ESEL (www.esel.pt), e remetido por correio, registado e com aviso de receção, para a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, sita na Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa, ou entregues, pessoalmente, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 na mesma morada.

30 de agosto de 2016. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

209837479

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS**Acórdão n.º 218/2016****Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8171)**

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei

n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/11/30, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 700 ao membro n.º 24754, Cândido Marques Monteiro, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1953/10, que culminou com o Acórdão n.º 3982/15, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. *c*), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821723

Acórdão n.º 219/2016**Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8169)**

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/12/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 15601, Sónia Manuela Leal Coelho Ferreira, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1935/10, que culminou com o Acórdão n.º 4169/15, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. *c*), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821553

Acórdão n.º 220/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8168)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/04/01, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 500 ao membro n.º 47096, Egidio Vitorino Gomes de Oliveira, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-877/11, que culminou com o Acórdão n.º 0897/16, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821537

Acórdão n.º 221/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8167)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/04/01, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 9374, António Paulo Araújo Portugal de Guichard Alves, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-277/11, que culminou com o Acórdão n.º 0889/16, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821497

Acórdão n.º 222/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8174)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2, e 222.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/12/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 30315, Luís Miguel da Cunha Lança Silva, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1970/10, que culminou com o Acórdão n.º 4173/15, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1, e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821829

Acórdão n.º 223/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8166)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/02/24, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 500 ao membro n.º 71969, Joana Homem de Figueiredo Rebelo, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1992/14, que culminou com o Acórdão n.º 0573/16, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821472

Acórdão n.º 224/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8175)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/12/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 27179, Edgar Fausto Madeira Elias, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1961/10, que culminou com o Acórdão n.º 4172/15, por violação das normas constantes nos Art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e

pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821894

Acórdão n.º 225/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8165)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/02/24, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 500 ao membro n.º 70389, Maria João Lamas da Silva, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1958/14, que culminou com o Acórdão n.º 0572/16, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821456

Acórdão n.º 226/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8170)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/12/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 34244, Carlos Jorge Dias Pereira da Cruz, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1991/10, que culminou com o Acórdão n.º 4155/15, por violação das normas constantes nos Art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821626

Acórdão (extrato) n.º 227/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8173)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/12/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 24920, Filipa Simões de Melo Santos Pereira, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1955/10, que culminou com o Acórdão n.º 4171/15, por violação das normas constantes nos Art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821797

Acórdão n.º 228/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8177)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/02/05, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 1200 ao membro n.º 28856, Vítor Manuel Gomes Figueiredo, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1967/10, que culminou com o Acórdão n.º 0452/16, por violação das normas constantes nos Art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309822022

Acórdão n.º 229/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8172)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP),

aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/12/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 33022, Francisco José Alves Mendes Pacheco, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1985/10, que culminou com o Acórdão n.º 4154/15, por violação das normas constantes nos Art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821756

Disciplinar que, em sessão de 2015/12/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 41666, Maria Manuela Teixeira Ribeiro, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-2024/10, que culminou com o Acórdão n.º 4176/15, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821934

Acórdão n.º 230/2016**Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8176)**

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Reitoria****Declaração de retificação n.º 892/2016**

Tendo-se verificado incorreções no quadro n.º 2, relativo ao 2.º ano, e no quadro n.º 4, referente às unidades curriculares opcionais do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Estudos Euro-Atlânticos, da Universidade dos Açores, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 18.06 (Despacho n.º 6831/2015), procede-se à republicação dos quadros referidos em anexo à presente declaração de retificação.

30 de agosto de 2016. — A Vice-Reitora para a Área Académica, *Ana Teresa da Conceição Silva Alves*.

Ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Estudos Euro-Atlânticos**2.º Ano****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Política Internacional Contemporânea	CPL	1.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Ética e Relações Internacionais	FIL	1.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Organizações Internacionais	CPL	1.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Direito Internacional Público	DIR	1.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Opção 1		1.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Opcional.
Organização Política e Governação na União Europeia	CPL	2.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Política Externa Portuguesa	CPL	2.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Diplomacia e Negociação Internacional	CPL	2.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
História do Brasil	HIS	2.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Opção 2		2.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Opcional.

Unidades Curriculares Opcionais**QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade I	GES	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Contabilidade II	GES	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Direito Diplomático e Consular	DIR	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Economia Europeia	ECO	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Espanhol I	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Espanhol II	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês I	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês II	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês III	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês IV	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Filosofia das Relações Internacionais	FIL	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História das Relações Internacionais	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História Contemporânea	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História Contemporânea dos Açores	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História do Século XX	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História Moderna dos Açores	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História do Atlântico	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História do Império Português nos Séculos XIX e XX	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês III	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês IV	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês V	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês VI	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Introdução à Macroeconomia	ECO	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Introdução à Sociologia	SOC	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Italiano I	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Italiano II	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Negócios Internacionais	ECO	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Sociologia do Desenvolvimento	SOC	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Sociologia da Comunicação	SOC	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.

209838101

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extrato) n.º 11017/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Sónia Cristina Torres Fernandes Ramos, técnica superior do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, cessou funções nesta Instituição por motivo de consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na Direção de Finanças de Faro, com efeitos a 17 de agosto de 2016.

25 de agosto de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.
209837519

Despacho (extrato) n.º 10873/2016

Por despacho de 29 de março de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve, e na sequência da deliberação da Comissão Científica do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina sobre avaliação específica do período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, mantém-se o contrato do Professor Auxiliar, Doutor Rui Gonçalo Viegas Russo da Conceição Martinho, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

29 de agosto de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.
209837527

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 11018/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior — Carreira/categoria de assistente operacional

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, do dia 7 de julho 2016, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade da Beira Interior na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi dada execução do procedimento prévio de recrutamento ao INA (através do Processo n.º 38327) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

3 — Legislação aplicável — Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo (CPA) e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

4 — Local de trabalho — Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior.

5 — Os postos de trabalho inerentes ao presente procedimento concursal envolvem o exercício de funções da carreira geral de Assistente Operacional, tal como descritas no anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente no exercício de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico e de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Estas funções caracterizam-se pelo exercício de tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores e controlar as entradas e saídas dos vários edifícios da instituição; cooperar nas atividades que visem a segurança de pessoas e bens na universidade; efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; prestar apoio direto aos órgãos de gestão; apoiar eventos, mudanças, tarefas de manutenção de caráter indiferenciado e zelar pela conservação, segurança e higiene das instalações.

6 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores é objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª de Assistente Operacional, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 (Orçamento do Estado para 2016).

A posição remuneratória de referência é a 1.ª e o nível remuneratório 1 da carreira de assistente operacional, aprovado pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração base durante o ano de 2016, de 530,00€.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Face aos princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual que devem presidir à atividade dos serviços públicos, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o previsto no n.º 4 e 5 do mesmo artigo o recrutamento pode ser feito, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o procedimento, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — Habilitações académicas: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

10 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

11 — Forma da candidatura:

11.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizada no site eletrónico da Universidade da Beira Interior <http://www.ubi.pt>, área institucional, recursos humanos, procedimento concursal, podendo ser entregues, pessoalmente na Divisão de Expediente e Pessoal, Serviços Administrativos, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, das 10h às 12h e das 14h às 17h, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.

11.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — Documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura:

12.1 — Para candidatos com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as proveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira e na Administração Pública, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como a indicação do índice remuneratório correspondente à remuneração auferida;
- f) Comprovativos das avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos;
- g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

12.2 — Para candidatos sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as proveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- e) Documentos comprovativos das funções desempenhadas, emitidos pelas respetivas entidades empregadoras;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

12.3 — A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão.

12.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade da Beira Interior ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

13 — Métodos de seleção:

13.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

- a) Método de seleção obrigatório: prova de conhecimentos (PC);
- b) Avaliação Psicológica (AP);
- c) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. Os métodos de seleção assumem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores.

13.2 — Aos candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, são aplicados os seguintes métodos de seleção (exceto se os afastarem por escrito no formulário de candidatura):

- a) Avaliação curricular (AC — 45 %);
- b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

13.3 — A Classificação Final (CF), expressa na escala de 0 a 20 valores, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo ponto 13.1., resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 45 \% PC + 25 \% AP + 30 \% EPS$$

13.4 — A Classificação Final (CF), expressa na escala de 0 a 20 valores, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo ponto 13.2., resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70 AC + 30 \% EPS$$

14 — A Prova de conhecimentos (PC) — Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. A prova assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, com consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas;

Estatutos da Universidade da Beira Interior, Despacho Normativo n.º 45/2008;

Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade da Beira Interior, Despacho n.º 7127/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho;

Despacho sobre horário de trabalho;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

15 — A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

16 — A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e de avaliação desempenho obtida.

17 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

18 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, bem como os candidatos que aos mesmos não tenham comparecido ou deles tenham desistido.

19 — As atas de reuniões de Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *d)* do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público dos Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior e disponibilizada na sua página eletrónica.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nos Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

24 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Mestre Vasco Júlio Morão Teixeira Lino, Administrador da UBI.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Licenciada Alda Emília Bebianio de Castro Martins Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

2.º Vogal — Joaquim Manuel Martins da Silva, Responsável dos Assistentes Operacionais.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal — Licenciada Maria Fernanda da Conceição Santos Azevedo, Chefe de Divisão Financeira Divisão de Económico e Património.

2.º Vogal — Adélia Maria Assis de Abrunhosa, Técnica Superior.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica da UBI, por extrato e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis.

26 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».

27 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

30 de agosto de 2016. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
209838037

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10874/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, deogo na Professora Catedrática Doutora Amarílis de Varennes, Presidente do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um lugar de Professor Auxiliar, nas áreas disciplinares de Engenharia Agronómica e Engenharia Alimentar — Edital n.º 715/2016, DR, 2.ª série, n.º 155, de 12 de agosto;

Um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Ciências do Ambiente e da Terra — Edital n.º 722/2016, DR, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto;

Um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Engenharia do Ambiente — Edital n.º 723/2016, DR, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto;

Um lugar de Professor Auxiliar, nas áreas disciplinares de Engenharia Florestal e Ciências Biológicas — Edital n.º 784/2016, DR, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto.

29 de agosto de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209837551

Despacho n.º 10875/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, deogo no Professor Catedrático Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um lugar de Professor Associado, nas áreas disciplinares de Economia Internacional e do Desenvolvimento e de Microeconomia — Edital n.º 794/2016, DR, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto;

Um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Direito — Edital n.º 795/2016, DR, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Sociologia — Edital n.º 796/2016, DR, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto;

Um lugar de Professor Catedrático, na área disciplinar de Economia Internacional e do Desenvolvimento — Edital n.º 797/2016, DR, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Economia Internacional e do Desenvolvimento — Edital n.º 798/2016, DR, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Economia Aplicada e Métodos — Edital n.º 799/2016, DR, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Estatística e Ciências Atuariais — Edital n.º 803/2016, DR, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Finanças — Edital n.º 804/2016, DR, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Investigação Operacional — Edital n.º 805/2016, DR, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto;

Um lugar de Professor Catedrático, na área disciplinar de Econometria — Edital n.º 806/2016, DR, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto;

Um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Finanças — Edital n.º 807/2016, DR, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto.

29 de agosto de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209837819

Despacho n.º 10876/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, deogo no Professor Catedrático Doutor Paulo Farmhouse Simões Alberto, Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Estudos de Teatro — Edital n.º 721-A/2016, DR, 2.ª série, n.º 155, de 12 de agosto.

29 de agosto de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209837795

Despacho n.º 10877/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delegeo no Professor Catedrático Doutor Pedro Romano Martinez, Presidente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Dois lugares de Professor Associado, na área disciplinar de Ciências Históricas-Jurídicas — Edital n.º 772/2016, DR, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto;

Dois lugares de Professor Associado, na área disciplinar de Ciências Jurídicas-Políticas — Edital n.º 774/2016, DR, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto;

Um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Ciências Jurídicas-Políticas — Edital n.º 775/2016, DR, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto;

Um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Ciências Jurídicas-Económicas — Edital n.º 776/2016, DR, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto.

29 de agosto de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209837746

Despacho n.º 10878/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delegeo no Professor Catedrático Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Economia Aplicada e Métodos — Edital n.º 811/2016, DR, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto;

Um lugar de Professor Catedrático, na área disciplinar de Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional — Edital n.º 812/2016, DR, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Econometria — Edital n.º 813/2016, DR, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Gestão Estratégica e Marketing — Edital n.º 814/2016, DR, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto;

Um lugar de Professor Catedrático, na área disciplinar de Gestão Estratégica e Marketing — Edital n.º 815/2016, DR, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto;

Um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Econometria — Edital n.º 816/2016, DR, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Análise e Matemática Financeira — Edital n.º 817/2016, DR, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto.

30 de agosto de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209837835

Faculdade de Letras

Deliberação n.º 1373/2016

Considerando que:

O Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa (ULisboa), em reunião de 19 de março de 2015, aprovou a Tabela de Emolumentos para atos praticados nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa (A), publicada em Anexo ao Despacho n.º 3968/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril e aplicável a todos os cursos da ULisboa independentemente do local (Escola da ULisboa) onde é requerido o ato;

O referido despacho reformula os procedimentos de cobrança de taxas e emolumentos aprovados pela deliberação n.º 87/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, determinando que o pagamento dos emolumentos seja efetuado com a entrega do requerimento nos Serviços Académicos da escola responsável pelo curso;

Torna-se pois necessário harmonizar a atual Tabela de Emolumentos/taxas para os atos praticados na Faculdade de Letras da ULisboa,

publicada em anexo à deliberação n.º 841/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março com o teor do Despacho n.º 3968/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril;

Determinadas realidades atinentes à disponibilização de serviços a universos específicos de utentes da Faculdade de Letras da ULisboa não previam até à data qualquer contrapartida financeira que refletisse o benefício usufruído;

Nos termos do artigo 30.º n.º 4.º *in fine* dos Estatutos da ULisboa, homologados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados em *Diário da República* 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril e dos artigos 1.º n.º 2 e 40.º dos Estatutos da Faculdade de Letras da ULisboa, publicados por Despacho n.º 13186-B/2013, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro, o Conselho de Gestão da Faculdade de Letras da ULisboa, reunido em 11 de junho de 2015 deliberou o seguinte:

1 — É aprovada a Tabela de Emolumentos para os atos requeridos na Faculdade de Letras da ULisboa, que se publica em anexo e é parte integrante do presente despacho.

2 — É revogada a Tabela de Emolumentos/taxas para os atos praticados na Faculdade de Letras da ULisboa, publicada em anexo à deliberação n.º 1587/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto.

3 — A Tabela de Emolumentos para os atos requeridos na Faculdade de Letras da ULisboa entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e é aplicável a todos os atos cuja prática seja solicitada nos Serviços Académicos desta escola a partir daquela data.

9 de agosto de 2016. — O Conselho de Gestão: *Paulo Farmhouse Alberto*, diretor — *João Dionísio*, subdiretor — *Ricardo Reis*, diretor executivo.

ANEXO

Tabela de Emolumentos para os atos requeridos na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Parte A — Aplicável a todos os cursos da ULisboa independentemente do local onde é requerido o ato (Despacho n.º 3968/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril)

Descrição	Valor (€)
1 — Cartas de Curso:	
1.1 — Licenciatura	100,0
1.2 — Mestrado	125,0
1.3 — Doutoramento	175,0
1.4 — 2.ª via de Cartas de Curso	80,0
2 — Cartas de Títulos:	
2.1 — Agregação	200,0
2.2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200,0
2.3 — 2.ª via de Cartas de Títulos	80,0
3 — Processos de Reconhecimento de Graus:	
3.1 — Licenciatura	500,0
3.2 — Mestrado	550,0
3.3 — Doutoramento	600,0
3.4 — Certidões de reconhecimento de licenciaturas, mestrados e doutoramentos	20,0
4 — Processos de Equivalência de Graus:	
4.1 — Mestrado	550,0
4.2 — Doutoramento	600,0
4.3 — Certidões de equivalência de mestrados e doutoramentos	20,0
5 — Pedido de Registo de Graus Abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.	26,7
6 — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa:	
6.1 — Admissão a provas	60,0
6.2 — Reclamação da classificação das provas.	30,0
7 — Certidões:	
7.1 — De Registo de Licenciatura	38,0
7.2 — De Registo de Mestrado	38,0
7.3 — De Registo de Doutoramento	38,0
7.4 — 2.ª via da Certidão de Registo	25,0
7.5 — 2.ª via do Suplemento ao Diploma	25,0

**Parte B — Aplicável aos cursos geridos na FLUL
e às atividades realizadas pelos seus serviços**

Descrição	Valor (€)
1 — Candidaturas a ingresso.	
1.1 — Doutoramento	55,0
1.2 — Mestrados	55,0
1.3 — Cursos não conferentes de grau	55,0
1.4 — Regimes de reingresso, transferência e mudança de curso	60,0
1.5 — Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos	60,0
1.6 — Outros concursos especiais de Acesso	60,0
1.7 — Unidades Curriculares isoladas	20,0
2 — Creditação/equivalência de unidades curriculares e de grau do ensino superior:	
2.1 — Pedidos de equivalência/Creditação por unidade curricular	25,0 (até ao limite de 125)
2.2 — Pedido de processo de equivalência de grau de licenciatura	500,0
3 — Taxa de Matrícula, Inscrição e Renovação de inscrição:	
3.1 — Matrículas (1.º ciclo)	20,0
3.2 — Matrículas (2.º ciclo)	20,0
3.3 — Matrículas (3.º ciclo)	20,0
3.4 — Inscrição nos cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclo e em cursos de pós-graduação não conferentes de grau	20,0
3.5 — Inscrição em unidades curriculares isoladas	20,0
3.6 — Inscrição em Cursos Livres	20,0
4 — Admissão a Provas Académicas:	
4.1 — Doutoramento	325,0
4.2 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto	2500,0
4.3 — Agregação	541,0
4.4 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação Científica	163,0
4.5 — Mestrado	163,0
5 — Diplomas:	
5.1 — Cursos de doutoramento (componente curricular)	80,0
5.2 — Cursos de mestrado (componente curricular)	80,0
5.3 — Cursos de especialização	80,0
6 — Certificados:	
6.1 — De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento) de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respectivas equivalências legais	20,0
6.2 — De aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica	10,0
6.3 — De narrativa ou de teor	10,0
6.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio	7,50 (com limite de 150,0)
7 — Certidões de Registo.	
7.1 — Registo de cursos pós-graduados de especialização	38,0
8 — Declarações, exceptuando as isenções previstas no ponto D	10,0
9 — Prática de atos fora de prazo:	
9.1 — Por cada dia útil	1,0
9.2 — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo	120,0
10 — Outros atos:	
10.1 — Fotocópia	1,0
10.2 — Melhorias, por unidade curricular	15,0
10.3 — Pedido de mudança de turma ou de unidade curricular	7,5
10.4 — Revisão de provas — caução	20,0
10.5 — Plano de Integração Curricular devido a interrupção de estudos ocorrida antes de 2006/2007 (reingresso)	15,0
10.6 — Taxa de processo administrativo aplicável a alunos <i>incoming</i>	20,0

Descrição	Valor (€)
10.7 — Taxa de frequência de unidades curriculares isoladas de 1.º e 2.º ciclo (por cada ECTS)	20,0
10.8 — Taxa de frequência de unidades curriculares isoladas de 3.º ciclo (por cada ECTS)	45,0
10.9 — Taxa anual de registo de Programa de Pós-Doutoramento	120,0
10.10 — Taxa de registo de Investigador Visitante de curta duração (até 6 meses)	60,0

Notas

C — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias úteis, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido e verificadas as condições para a sua emissão.

D — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos os seguintes atos:

i) A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;

ii) A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garret.)

iii) A creditação de unidades curriculares realizadas em plano de estudos da FLUL.

E — O custo dos documentos emitidos em língua inglesa será igual à taxa normal de emissão acrescida de 50 %.

F — Reembolsos: A taxa de candidatura, matrícula e/ou inscrição é reembolsada apenas no caso de não funcionamento do curso.

209833493

Instituto de Educação

Despacho n.º 10879/2016

Por despacho de 01 de agosto de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com alteração de percentagem contratual de 0 % para 40 %, entre este Instituto e a Doutora Catarina Micaela dos Santos Sobral, como professora auxiliar convidada em regime de tempo parcial, de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 6083/2016, de 6 de maio e os artigos 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 01 de setembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de agosto de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209837592

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 833/2016

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publica do no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 2 de agosto de dois mil e dezasseis, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na Área disciplinar de Letras — Estudos Literários e (Inter) Culturais Ingleses e Norte Americanos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo

ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

1 — Requisitos de admissão: Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área de Estudos Literários e (Inter) Culturais Ingleses e Norte Americanos. Dar-se-á preferência a candidatos que tenham um currículo internacional forte em relações Interculturais Luso-Britânicas e Didática do Inglês e que dominem a língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e *on-line* em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do *curriculum* do candidato, bem como de cada um dos trabalhos nele mencionados;

c) 8 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do plano de desenvolvimento da carreira, conforme ponto III, n.º 3 infra.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º II supra, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e *on-line*, em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

4 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios que não puder ser suprida oficiosamente determinará a rejeição da candidatura.

6 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae*, de acordo com a sistemática do ponto III do Edital.

III — Critérios de avaliação:

Os critérios e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos admitidos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (60 %):

1.1 — Publicação de Livros e Artigos Científicos publicados em revistas da especialidade com arbitragem científica (0-30);

1.2 — Participação em Projetos de Investigação avaliados por entidades competentes nacionais ou internacionais e com impacto relevante na área do concurso (0-10);

1.3 — Coorientações de teses (2.os Ciclos e 3.os Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-5);

1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos e outra Atividade Científica relevante (Prémios, Bolsas, Integração de Órgãos Científicos, Unidades de Investigação, Órgãos Editoriais, formação avançada, pós-graduada, complementar) (0-15).

2 — Componente Pedagógica (20 %):

2.1 — Experiência de ensino na área do concurso (0-10);

2.2 — Qualidade do material pedagógico apresentado (por exemplo: planos de aulas, materiais didáticos, bibliografia e outras atividades pedagógicas relevantes, para até 3 unidades curriculares na área do concurso (0-10).

3 — Plano de desenvolvimento da carreira (15 %):

3.1 — Demonstração de potencial para a docência, incluindo dimensão internacional, em várias disciplinas da área científica (0-7);

3.2 — Plano de desenvolvimento da investigação e internacionalização (0-6);

3.3 — Plano de recrutamento de financiamento competitivo nacional e internacional para a investigação (0-2).

4 — Outras atividades relevantes (5 %).

IV — Composição do júri: O júri foi homologado por despacho do Sr. Reitor de 2 de agosto de 2016 e tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor João de Deus Santos Sáágua, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Rui Manuel Gomes Carvalho Homem, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Maria Luísa Homem Leal de Faria Geraldês Barba, Professora Catedrática Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa;

Doutor Carlos Francisco Mafra Ceia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Teresa Pinto Coelho, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Ana Aline Salgueiro Seabra Ferreira, Professora Associada da Universidade de Aveiro.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica em que é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios, indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos ou à sua exclusão.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

31 de agosto de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209838191

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 10880/2016

Por proposta do Diretor e deliberação do Conselho de Faculdade da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — Nova School of Business and Economics, de 07 de junho de 2016, homologada por despacho de 26 de julho de 2016 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa a Prof.ª Doutora Rita Maria Ferreira Duarte de Campos e Cunha, Professora Associada, foi nomeada no cargo de Diretora Adjunta da mesma Faculdade até ao termo do mandato do Diretor (Isento de fiscalização prévia do TC).

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, no artigo 11.º dos Estatutos da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 13096/2015 publicado no DR, 2.ª série n.º 225, de 17 de novembro, delego na Diretora Adjunta da Faculdade, as seguintes competências:

1) Substituir-me em todas as minhas faltas e impedimentos;

2) Autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação, a celebração do contrato e as despesas inerentes a locação, aquisição de bens móveis e serviços, e empreitadas, cumpridos os pressupostos e regras legais, com limite de valor até 5.000,00€.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Diretora Adjunta desde a data de nomeação até à publicação do presente Despacho.

29 de agosto de 2016. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

209836977

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho (extrato) n.º 10881/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 05 de agosto de 2016, a Doutora Isabel Margarida Horta Ribeiro Antunes, denunciou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Adjunta, na Escola Superior Agrária de Castelo Branco deste Instituto, posicionado no escalão 1, índice 185, da respetiva categoria/carreira, com efeitos a 31 de agosto de 2016.

31 de agosto de 2016. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

209838248

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Despacho n.º 10882/2016**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a aprovação das alterações ao presente regulamento foi precedida da audição dos trabalhadores não docentes do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).

Aprovado pelo Presidente do IPP, em 21 de junho de 2016

Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho no IPP**CAPÍTULO I****Objeto, Âmbito e Princípios Gerais****Artigo 1.º****Lei Habilitante**

O presente regulamento é estabelecido ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as alterações decorrentes da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, da Lei n.º 7/2009 que aprova o Código do Trabalho (CT), com as alterações subsequentes, conjugado com o disposto no artigo 110.º n.º 2, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP) e do Regulamento n.º 1-A/2010, extensão do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

Artigo 2.º**Objeto e âmbito de aplicação**

1 — O presente Regulamento define as regras aplicáveis à duração, organização e disciplina de trabalho no Instituto Politécnico de Portalegre, doravante designado por IPP.

2 — Este Regulamento aplica-se ao pessoal não docente do IPP, às suas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação, às Unidades Funcionais e Serviços de Ação Social do IPP, qualquer que seja o vínculo e a natureza das suas funções.

CAPÍTULO II**Duração e Organização do Tempo de Trabalho****SECÇÃO I****Duração do Tempo de Trabalho****Artigo 3.º****Período de funcionamento**

1 — O período de funcionamento é o intervalo de tempo diário durante o qual as unidades e serviços podem exercer a sua atividade.

2 — O período de funcionamento das unidades e serviços do IPP decorre de segunda a sábado, entre as 8h00 m e as 20h00 m, podendo ser fixado um período diferente de acordo com as necessidades e especificidades de cada serviço.

3 — O período de funcionamento é obrigatoriamente publicitado através da afixação nos locais de trabalho e páginas Web do IPP, das horas do seu início e do seu termo.

Artigo 4.º**Período de atendimento**

1 — O período de atendimento é o intervalo de tempo diário durante o qual as unidades e serviços do IPP estão abertos para atender o público, podendo este período ser igual ou inferior ao período de funcionamento.

2 — O período de atendimento das unidades e serviços do IPP decorre, em regra, em dois períodos: das 9h00 m às 12h30 m e das 14h00 m às 17h30 m.

3 — O período normal de atendimento é obrigatoriamente publicitado através da afixação nos locais de trabalho e nas páginas Web do Instituto, das horas do seu início e do seu termo.

4 — Em situações especiais, sempre que o interesse público o justifique, poderão ser estabelecidos períodos excecionais de atendimento e funcionamento.

Artigo 5.º**Período normal de trabalho**

1 — O tempo de trabalho é qualquer período durante o qual o trabalhador está a desempenhar a atividade ou permanece adstrito à realização da prestação de trabalho, bem como as interrupções e os intervalos legalmente previstos.

2 — A duração semanal de trabalho é, em regra, de 35 horas, distribuídas, respetivamente, por um período normal de trabalho diário de 7 horas, de segunda a sábado.

3 — Os trabalhadores não podem prestar mais de 5 horas consecutivas de trabalho nas modalidades de horário rígido, de horário flexível e de jornada contínua.

4 — Por cada dia de trabalho não podem ser prestadas mais de 10 horas de trabalho.

5 — O período normal de trabalho é interrompido obrigatoriamente por um intervalo de descanso de duração não inferior a 1 hora nem superior a 2, com exceção de trabalhadores em regime de jornada contínua, de modo a que o trabalhador não ultrapasse o limite constante do n.º 3.

Artigo 6.º**Trabalho a tempo parcial**

1 — Considera-se trabalho a tempo parcial o que corresponde a um período normal de trabalho semanal inferior ao praticado a tempo completo.

2 — Pode ser prestado em todos ou em alguns dias da semana, do mês ou do ano, devendo o número de dias de trabalho ser fixado por acordo entre o trabalhador e o IPP nos termos do consagrado no artigo 101.º da LTFP e artigos 150.º e seguintes do Código do Trabalho.

3 — O trabalhador a tempo parcial pode passar a tempo completo e vice-versa, nos termos do disposto no artigo. 155.º do CT.

4 — Nos casos do trabalhador com filho menor de 12 anos ou, independentemente da idade, com deficiência ou com doença crónica que com ele viva em comunhão de mesa e habitação tem direito a trabalhar em tempo parcial nos termos constantes do artigo 55.º do CT, devendo o pedido ser efetuado nos termos do disposto no artigo 56.º também do CT.

Artigo 7.º**Semana de Trabalho e Descanso Semanal**

1 — A semana de trabalho é, em regra, de 5 dias.

2 — Sem prejuízo no disposto no número anterior, o trabalhador tem direito a 1 dia de descanso semanal obrigatório, acrescido de 1 dia de descanso complementar que devem coincidir com o domingo e o sábado, respetivamente.

3 — Os dias de descanso podem deixar de coincidir com o sábado e o domingo nas situações expressamente previstas no artigo 124.º da LGTFP.

4 — Para os trabalhadores com contrato individual de trabalho aplica-se o disposto nos artigos 232.º e 233.º do Código do Trabalho.

SECÇÃO II**Organização do Tempo de Trabalho****Artigo 8.º****Horário de Trabalho**

1 — A definição do horário de trabalho não pode, em caso algum, prejudicar o regular e eficaz funcionamento das unidades ou serviços, especialmente no que se refere às relações com o público.

2 — Por despacho do Presidente do Instituto ou do Director da Unidade Orgânica podem ser definidos horários diferentes de acordo com as necessidades e especificidades dos serviços.

3 — Não podem ser unilateralmente alterados os horários de trabalho acordados.

Artigo 9.º

Modalidade de horário de trabalho

1 — As modalidades de horário de trabalho praticadas no IPP são o horário rígido e o horário flexível.

2 — Pode ser autorizado, pelo dirigente máximo do serviço, a prestação de trabalho em regime de jornada contínua e horário desfasado.

3 — Podem ainda ser autorizados horários específicos, designadamente, no caso dos trabalhadores abrangidos pela lei da maternidade e da paternidade ou de trabalhadores-estudantes, ou nos casos do n.º 2, do artigo 8.º deste Regulamento.

Artigo 10.º

Horário rígido

1 — No horário rígido o período de trabalho diário é de 7 horas, com horas fixas de entrada e saída.

2 — Em regra, o horário normal de trabalho no IPP é das 9h00 m às 12h30 m e das 14h00 m às 17h30 m.

Artigo 11.º

Horário flexível

1 — Entende-se por horário flexível aquele que permite ao trabalhador gerir os seus tempos de trabalho e a sua disponibilidade, escolhendo as horas de entrada e saída sem prejuízo do cumprimento dos tempos de trabalho correspondentes às plataformas fixas.

2 — As plataformas fixas (períodos de presença obrigatória) são as seguintes:

2.1 — Período da manhã — das 09h30 m às 12h00 m

2.2 — Período da tarde — das 14h30 m às 17h00 m

2.3 — A interrupção obrigatória de trabalho diário não pode ser inferior a 1 hora nem superior a 2 horas.

3 — A utilização do horário flexível não dispensa a comparência às reuniões de trabalho que se realizem fora das horas previstas nas plataformas fixas bem como a presença para assegurar o desenvolvimento das atividades normais dos serviços e o atendimento.

4 — O período de aferição a utilizar é o mês, sendo o número de horas a prestar em cada período de aferição calculado com base na duração média de trabalho diário de oito horas.

5 — O saldo diário dos débitos e créditos é transportado para o dia seguinte, até ao termo de cada período mensal.

Artigo 12.º

Deveres dos trabalhadores em regime de horário flexível

Os trabalhadores sujeitos ao cumprimento do horário flexível, em contrapartida do direito de gestão individual do horário de trabalho, devem obrigatoriamente assegurar o atendimento, cumprir as tarefas programadas e em curso dentro dos prazos superiormente fixados, não podendo a flexibilidade ditada pelas plataformas móveis, originar inexistência de pessoal em serviços com mais de um trabalhador entre as 9h00 m e as 12h30 m, e entre as 14h00 m e as 17h30 m.

Artigo 13.º

Jornada contínua

1 — A jornada contínua consiste na prestação ininterrupta de trabalho, excetuado um único período de descanso não superior a 30 minutos, que, para todos os efeitos, se considera como tempo de trabalho.

2 — A jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determina uma redução da duração do período normal de trabalho diário de 1 hora.

3 — A jornada contínua pode ser autorizada nos casos previstos no artigo 114.º da LTFP.

Artigo 14.º

Trabalho por turnos

1 — Considera-se trabalho por turnos o trabalho que é organizado de forma a que trabalhadores diferentes ocupem sucessivamente os mesmos postos de trabalho, a um determinado ritmo, podendo executar o trabalho a horas diferentes no decurso de um dado número de dias ou semanas.

2 — Os turnos podem ser rotativos e do tipo contínuo ou descontínuo.

3 — A duração de trabalho de cada turno não pode ultrapassar os limites máximos dos períodos normais de trabalho e, em regra, o trabalhador só pode ser mudado de turno após o dia de descanso.

4 — Os turnos devem ser interrompidos para que não sejam prestadas mais de cinco horas de trabalho consecutivo e as interrupções destinadas a repouso ou refeição, quando não superiores a 30 minutos, consideram-se incluídas no período de trabalho.

5 — O dia de descanso semanal deve coincidir com o domingo, pelo menos uma vez em cada período de quatro semanas.

6 — O regime de turnos pode ser permanente, semanal prolongado, semanal, total ou parcial.

Artigo 15.º

Horário desfasado

No horário desfasado mantém-se inalterado o período normal de trabalho diário mas são estabelecidas horas fixas diferentes de entrada e saída.

Artigo 16.º

Trabalho noturno

1 — Considera-se período de trabalho noturno o compreendido entre as 22 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte.

2 — Entende-se por trabalhador noturno aquele que execute, pelo menos, 3 horas de trabalho normal noturno em cada dia.

Artigo 17.º

Trabalho suplementar

1 — O trabalho suplementar está sujeito aos limites fixados no art. 120.º do LTFP e no art. 228.º do Código de Trabalho.

2 — Considera-se trabalho suplementar todo aquele que é prestado fora do período normal de trabalho.

3 — A prestação de trabalho suplementar tem sempre carácter excepcional, devendo ser fundamentada e previamente autorizada pelo Presidente do IPP.

4 — A autorização prévia prevista no ponto anterior é dispensada em situações de prestação de trabalho suplementar motivadas por força maior ou sempre que indispensável para prevenir ou reparar prejuízo grave para o serviço, desde que as mesmas sejam posteriormente autorizadas pelo Presidente do IPP.

5 — O trabalhador é obrigado a realizar a prestação de trabalho suplementar, salvo quando, havendo motivos atendíveis, expressamente solicite a sua dispensa.

6 — Não são consideradas trabalho suplementar, as ações de formação, ainda que realizadas fora do horário de trabalho, desde que não excedam duas horas diárias.

Artigo 18.º

Dispensa de serviço

1 — Aos trabalhadores pode ser concedida, mensalmente, dispensa até ao limite de quatro horas.

2 — Esta dispensa só poderá ser autorizada se utilizada de forma fracionada e se não afetar o regular funcionamento do serviço.

3 — A dispensa carece de autorização do superior hierárquico.

4 — No caso do horário flexível a dispensa respeita apenas ao período da plataforma fixa.

CAPÍTULO III

Deveres de Assiduidade e Pontualidade

Artigo 19.º

Cumprimento dos deveres

1 — O trabalhador deve efetuar diariamente as marcações que correspondem ao seu horário de trabalho, no mínimo duas para o período da manhã (entrada e saída) e duas para o período da tarde (entrada e saída).

2 — Todas as entradas e saídas em qualquer dos períodos diários de prestação de trabalho, seja qual for o momento em que ocorram, devem ser registadas no sistema de verificação de assiduidade e pontualidade, salvo em situações excecionais devidamente identificadas e autorizadas pelo responsável da Unidade Orgânica ou do Serviço onde o trabalhador ocupa o seu posto de trabalho.

3 — A ausência do local de trabalho, depois de registada a entrada, carece de autorização do responsável da unidade ou do serviço onde o trabalhador ocupa o seu posto de trabalho e só é possível por razões

de serviço no exterior ou em casos excecionais devidamente fundamentados.

4 — A prestação de serviço externo tem de estar previamente autorizada pelo dirigente do serviço.

5 — Quando, pela urgência do serviço externo, não seja possível cumprir o disposto no número anterior, o trabalhador tem obrigatoriamente de comunicar a prestação do serviço externo via email ao Dirigente competente, o qual validará a sua realização através de Despacho expresso para o efeito.

6 — A ausência do serviço, desde que não autorizada ou justificada nos termos legais, origina a marcação de falta injustificada.

Artigo 20.º

Registo de controlo da assiduidade e pontualidade

1 — Todos os trabalhadores devem comparecer regularmente ao serviço às horas que lhes forem designadas e aí permanecer continuamente, não podendo ausentar-se, salvo nos termos e pelo tempo autorizado pela respetiva chefia, sob pena de marcação de falta de acordo com a legislação aplicável.

2 — A assiduidade e pontualidade é objeto de aferição através do registo no sistema de registo de assiduidade Millennium.

3 — O esquecimento do registo no período da hora do almoço, implica o desconto de uma hora.

4 — A impossibilidade de utilização, por avaria da unidade de controlo, obriga ao registo das horas de entrada e saída em cada período de trabalho, em suporte de papel.

5 — A consulta do registo efetivo dos tempos de entrada e de saída pode fazer-se diretamente no sistema de registo de assiduidade Millennium.

6 — A contabilização dos tempos de trabalho é feita mensalmente pelo serviço responsável pelo controlo da assiduidade com base nos registos obtidos no sistema de controlo de assiduidade e nas justificações apresentadas.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 21.º

Incumprimento do disposto no Regulamento

O incumprimento das disposições constantes deste regulamento, por causa imputável ao trabalhador, constitui infração disciplinar em relação ao seu autor e ao eventual beneficiário, nos termos estabelecidos na legislação em vigor.

Artigo 22.º

Observância das presentes normas e procedimentos

O pessoal dirigente, de chefia e/ou coordenador é responsável pela observância das presentes normas e procedimentos, incumbindo-lhe zelar pelo seu cumprimento.

Artigo 23.º

Casos omissos e dúvidas

1 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento aplica-se o disposto na LTFP, e no Código do Trabalho.

2 — As dúvidas ou casos omissos que surjam na aplicação do presente Regulamento são sempre resolvidos por despacho do Presidente do IPP.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

1 — As alterações ao presente Regulamento entram em vigor no dia 1 de julho de 2016.

2 — O presente Regulamento é objeto de publicitação no *Diário da República* bem como de divulgação na intranet.

3 — Com a entrada em vigor do presente regulamento fica revogado o anterior regulamento bem como os horários que conflituem com o estabelecido.

4 — As situações de jornada contínua ou outros horários específicos acordados antes da entrada em vigor deste regulamento, podem manter-se se e, enquanto subsistirem os pressupostos que levaram à sua concessão, nos limites constantes do presente Regulamento.

26.08.2016. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

209835591

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 10883/2016

Extinção de Ciclo de Estudos

Sob proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV) do Instituto Politécnico de Viseu, em 22/04/2016, que obteve parecer favorável do Conselho Académico em reunião de 27/06/2016, foi por meu despacho de 16/08/2016 e nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a cessação da ministração do curso de Mestrado em Engenharia de Madeiras, com efeitos a partir do ano letivo 2016-2017.

Este ciclo de estudos foi registado na DGES com n.º R/A-Cr 156/2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194 de 6 de outubro de 2010, pelo Despacho n.º 15185/2010.

Desta publicação será dado conhecimento à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

30 de agosto de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

209837227

Despacho n.º 10884/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-A, 76.º-B e 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 17 de dezembro de 2015 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações ao plano de estudos do curso de Mestrado em Tecnologias da Produção Animal, publicado através do Despacho n.º 19588/2009, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 164, de 25 de agosto e alterado através do Despacho 12809/2011, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 185, de 11 de setembro.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 705/2011/AAL01 em 04/07/2016.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Tecnologias da Produção Animal, com as respetivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior Agrária de Viseu, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias da Produção Animal, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo de 2016/2017.

30 de agosto de 2016. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

ANEXO

1 — Instituição de Ensino — Instituto politécnico de Viseu

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior Agrária

2 — Grau — Mestre

3 — Especialidade — Tecnologia da Produção Animal

4 — N.º de Créditos — 120

5 — Duração de ciclo de estudos — 4 semestre

6 — Áreas Científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção de grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciência Animal.	CA	93
Ciências Veterinárias	CV	8

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia Rural	ER	4
Matemática e Informática	MI	3
Ciências Agronómicas	AG	6
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	CTA	3

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Biológicas	CB	3
<i>Total</i>		120

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de Trabalho (horas/semestre)				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto				
				T (5)	PL	TP		
Epidemiologia em Produção Animal	CV	Outra (*)	100	19	19		4	Obrigatória.
Biotecnologia na Produção Animal	CB	Outra (*)	75			32	3	Obrigatória.
Tecnologias do Melhoramento Animal	CA	Outra (*)	125	22	22		5	Obrigatória.
Tecnologias pós-colheita das forragens	AG	Outra (*)	75			32	3	Obrigatória.
Transformação e conservação dos produtos de origem animal.	CTA	Outra (*)	75			32	3	Obrigatória.
Tecnologias da Alimentação Animal	CA	Outra (*)	125	22	22		5	Obrigatória.
Bioestatística	MI	Outra (*)	75			32	3	Obrigatória.

(*) Todas as Unidades Curriculares funcionam em sistema modular

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de Trabalho (horas/semestre)				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto				
				T (5)	PL	TP		
Tecnologias da Reprodução Animal	CV	Outra (*)	100	19	19		4	Obrigatória.
Tecnologias da Produção de Aves	CA	Outra (*)	125	22	22		5	Obrigatória.
Tratamento e Valorização de Efluentes Animais	ER	Outra (*)	100	19	19		4	Obrigatória.
Tecnologias da Produção de Leite	CA	Outra (*)	125	22	22		5	Obrigatória.
Tecnologias da Análise e Classificação de Carcaças	CA	Outra (*)	100	19	19		4	Obrigatória.
Tecnologias em Piscicultura	CA	Outra (*)	125	22	22		5	Obrigatória.
Tecnologias da Produção de Carne	CA	Outra (*)	100	19	19		4	Obrigatória.
Empreendedorismo	AG	Outra (*)	75			32	3	Obrigatória.

(*) Todas as Unidades Curriculares funcionam em sistema modular

2.º ano

Unidades curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de Trabalho (horas/semestre)				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto				
				T (5)	PL	TP		
Dissertação ou Projeto	CA	Anual	1 500		40		60	Obrigatória.

(*) Todas as Unidades Curriculares funcionam em sistema modular

209837065

Despacho n.º 10885/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-A, 76.º-B e 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 3 de junho de 2016 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações ao plano de estudos do curso de Educação Social, publicado,

através do Despacho n.º 21 796/2006, no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 26 de outubro.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 710/2011/AL01, em 18/08/2016.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Social.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos do curso

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Educação de Viseu, altera o plano de estudos da licenciatura em Educação Social.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração de plano de estudos produz efeitos a partir da edição a iniciar no ano letivo 2016/2017.

30 de agosto de 2016. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação de Viseu****Educação Social****Licenciatura**

Áreas Científicas predominantes: Ciências da Educação e Ciências Sociais e do Comportamento.

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.

3 — Curso: Educação Social.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Áreas científicas predominantes do curso: Ciências da Educação e Ciências Sociais e do Comportamento.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	97,5	16
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	46	2
Trabalho Social e Orientação.	TSO	6,5	8
Artes.	A	5	—
Educação Física	EF	6	—
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC	5	2
Saúde	S	6	4
Direito	D	—	4
Língua e Literatura.	LL	—	8
<i>Total</i>		172	8

10 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação de Viseu****Educação Social****Licenciatura**

Ciências da Educação e Ciências Sociais e do Comportamento

1.º Ano/1.º semestre**QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Fundamentos de Educação Social	CE	Semestral	189	45T + 45TP	7
Sociologia e Políticas da Educação	CE	Semestral	162	35T + 40TP	6
Psicologia da Criança e do Jovem	CSC	Semestral	162	35T + 40TP	6
Educação Intercultural e Cidadania	CE	Semestral	135	30T + 30TP	5
Metodologia da Investigação Social I	CSC	Semestral	162	30T + 30PL	6

1.º Ano/2.º semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Pedagogia Social	CE	Semestral	189	45T + 45TP	7
Psicologia do Adulto e do Idoso	CSC	Semestral	135	30T + 30TP	5
Educação Especial e Inclusiva	CE	Semestral	162	35T + 40TP	6
Educação e Formação de Adultos	CE	Semestral	162	35T + 40TP	6
Metodologia da Investigação Social II	CSC	Semestral	162	30T + 30PL	6

2.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho horas		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário Integrado de Animação de Espaços Lúdicos	A	Semestral	135	30TP + 30S	5
Relações Interpessoais e Dinâmicas de Grupo	CSC	Semestral	162	50TP + 25PL	6
Psicossociologia das Organizações Socioeducativas	CSC	Semestral	162	35T + 40TP	6
Família e Redes Sociais de Apoio	CSC	Semestral	135	30T + 30TP	5
Seminário de Metodologias de Projeto e Observação de Contextos	CE	Semestral	216	30T + 30TP + 30S	8

2.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Educação e Desenvolvimento Comunitário	CE	Semestral	135	30T + 30TP	5
Atividade Física, Lazer e Bem-estar	EF	Semestral	162	50TP + 25PL	6
Intervenção Socioeducativa com Pessoas Idosas	TSO-CE	Semestral	135	40TP + 20PL	5
Grupos de Risco e Intervenção para a Inserção Social	CSC	Semestral	162	35T + 40TP	6
Seminário de Elaboração do Projeto de Estágio	CE	Semestral	216	30TP + 60S	8

3.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de Comunicação Educacional	TIC	Semestral	135	21S + 24PL	5
Intervenção Socioeducativa com Crianças e Jovens	CE	Semestral	135	21T + 24PL	5
Opção I	CE/TSO/S/ TSO-CE/ CSC-CE/ TIC-CE/ D/LL	Semestral	108	30TP	4

3.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Aconselhamento de Carreira e Empreendedorismo	TSO	Semestral	108	15T + 15TP	4
Educação para a Saúde e Ambiente	S	Semestral	162	30T + 30PL	6
Opção II	CE/TSO/S/ TSO-CE/ CSC-CE/ TIC-CE/ D/LL	Semestral	108	30TP	4
Estágio	CE	Anual	864	510 OT	32

Opções I e II — seleccionar de entre as seguintes unidades curriculares:

- Trabalho Socioeducativo em Creche (CE);
- Orientações Alimentares para Idosos e Cuidadores (TSO);
- Aconselhamento e Mediação Socioeducativa (CE);
- Intervenção em Situações de Risco e Emergência (S);
- Intervenção Socioeducativa na Demência (CSC — CE);
- Trabalho Socioeducativo em Comportamentos Aditivos (TSO — CE);
- Inclusão e Literacia Digital (TIC — CE);
- Atualidade Anglófona e Francófona de Inclusão Social (LL);
- Necessidades Educativas Especiais e Trabalho Social com Famílias (TSO — CE);
- Educação para o Direito (D);
- Literatura para a Infância e Inclusão Social (LL).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Listagem n.º 5/2016/A

Lista de ordenação final de candidatos, do procedimento concursal comum para recrutamento e preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, do Quadro Regional de Ilha Terceira, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de 1 ano, passível de ser renovável até 3 anos, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, 35/2014 de 20 de junho.

- 1 — Melissa de Aveiro Sousa da Conceição — 18,70
- 2 — Renata Filipa Azera Almeida — 15,68
- 3 — Vanda Cristina Coelho Branco da Silva — 15,44
- 4 — Ricardo Nuno Viegas da Silveira Dutra — 15,17
- 5 — Cláudia Isabel Garcia Alexandre — 15,02
- 6 — Ana Paula Paim e Silva — 14,96
- 7 — Bruno Duarte Benevides Pamplona de Sousa — 14,94
- 8 — Rute Alexandra Medeiros Brasil — 13,27

- 9 — Tânia Marisa Leite Silva Carvalho — 12,32
- 10 — Nelson José Moiteiro Silva Sousa — 12,24
- 11 — Emanuel Martins Amorim — 12,14
- 12 — Mário Adriano da Rocha Pires — 11,93
- 13 — Carla de Fátima Meneses Pereira — 11,55
- 14 — Mariana Mendonça de Almeida — 11,19
- 15 — Dário Adelino Freitas Andrade — 11,12
- Abigail Ferreira Pires — c)
- Ana Carina Castelo Branco Carneiro Vaz — c)
- Ana Cristina Gomes Silva — a) b)
- Ana Raquel Dias Neves — c)
- Ana Sofia Neves Galante Dias — a) c)
- António Guilherme Moura Maia — a) c)
- Clara Sofia Leal de Sá Antunes Pinto — a) c)
- Jorge Miguel Bettencourt Sousa — c)
- Márcio Paulo Candeias de Melo — a) c)
- Marina Sofia de Castro Pedro — c)
- Sónia Isabel Antunes dos Reis — c)
- Vítor Emanuel Gonçalves Martins da Silva — c)

a) Candidato eliminado. A avaliação curricular (AC) e têm caráter eliminatório, considerando-se o candidato excluído por obter na AC classificação inferior a 9,5 valores.

b) Candidato eliminado. A Entrevista Profissional (EPS) tem caráter eliminatório, considerando-se o candidato excluído por obter na EPS classificação inferior a 9,5 valores.

c) Candidato eliminado. Não compareceu à entrevista;

27 de junho de 2016. — O Presidente do Júri, *Nuno Miguel Jorge dos Santos*.

209837357



CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1374/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Joana Luísa Borges Marques, Interna do Internato Médico de Anestesiologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 20 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,5 valores (dezanove valores e cinco décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209835778

Deliberação (extrato) n.º 1375/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Rosa Alexandra Barbosa Dantas, Interna do Internato Médico de Endocrinologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 13 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,6 valores (dezanove valores e seis décimas). (Não

está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836011

Deliberação (extrato) n.º 1376/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Joana Margarida Silva Pires, Interna do Internato Médico de Oftalmologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 27 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,4 valores (dezanove valores e quatro décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209835648

Deliberação (extrato) n.º 1377/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Tiago Miguel Félix Soares, Interno do Internato Médico de Medicina Física e Reabilitação, homologada a lista de classificação final, nos

termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 14 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 18,9 valores (dezoito valores e nove décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836077

Deliberação (extrato) n.º 1378/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Cláudia Raquel Barbosa Rosado, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 8 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 18,3 valores (dezoito valores e três décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836133

Deliberação (extrato) n.º 1379/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Joana Brites Rodrigues Rangel Neves, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,0 valores (dezanove valores e zero décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836555

Deliberação (extrato) n.º 1380/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Daniela Santos Machado, Interna do Internato Médico de Cirurgia Geral, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 18,9 valores (dezoito valores e nove décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836928

Deliberação (extrato) n.º 1381/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Maria Renata Neto Pereira Aguiar, Interna do Internato Médico de Reumatologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 13 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,5 valores (dezanove valores e cinco décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836239

Deliberação (extrato) n.º 1382/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Ana Sofia José Montez, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,0 valores (dezanove valores e zero décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209835867

Deliberação (extrato) n.º 1383/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Daniel Silva Coutinho, Interno do Internato Médico de Infeciologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 20 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,1 valores (dezanove valores e uma décima). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209835956

Deliberação (extrato) n.º 1384/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Ana Cristina Gouveia Almeida Lopes, Interna do Internato Médico de Psiquiatria, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 20 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,5 valores (dezanove valores e cinco décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209837049

Deliberação (extrato) n.º 1385/2016

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Ângela Patrícia Gomes Almeida, Interna do Internato Médico de Pediatria Médica, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 15 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,1 valores (dezanove valores e uma décima). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209837179

Deliberação (extrato) n.º 1386/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 24/08/2016:

Cláudia Raquel Barbosa Rosado, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto a partir de 19/09/2016, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209837381

Deliberação (extrato) n.º 1387/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 22/04/2016:

Cristina Martins Gama Pereira, Interna do Internato Médico de Psiquiatria, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto a partir de 01/05/2016, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209837446

Deliberação (extrato) n.º 1388/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 24/08/2016:

José Manuel Heleno Silveiras, Assistente Graduado de Anestesiologia, concedida a redução de horário de trabalho para 36 horas semanais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/08/31. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209838183

Deliberação (extrato) n.º 1389/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 24/08/2016:

Eduardo Jorge Gonçalves Oliveira, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, concedida a redução de horário de trabalho para 41 horas semanais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/08/31. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209838134

Deliberação (extrato) n.º 1390/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 24/08/2016:

Ângelo António Sousa Figueiredo, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, concedida a redução de horário de trabalho para 37 horas semanais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/08/31. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209838175

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1391/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 02 de junho de 2016, foi à Dr.ª Maria Virgínia

Parreira Paulino, assistente graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário para 39 horas semanais, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

31 de agosto de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209838337

Deliberação (extrato) n.º 1392/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 16 de junho de 2016, foi à Dr.ª Dolores Maria Fortuna de Oliveira Gomes, assistente graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário para 38 horas semanais, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

31 de agosto de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209838312

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 11019/2016**

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 12 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Patologia Clínica, Anésia Cristina Martins da Mata Gonçalves Vaz Carneiro, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 38 horas.

30 de agosto de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209836385

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.**Despacho n.º 10886/2016**

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 12 de fevereiro de 2015, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a Anabela Ventura Ferreira Mendes Sampaio, Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., com efeitos a 04 de abril de 2015.

30 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

209835348

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1393/2016**

Nos termos do disposto na alínea c) e do n.º 1 do artigo 291.º e do artigo 292.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE, que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

Nome	Categoria Profissional	Data da aposentação
Miraldina Maria Alberto Murteira de Oliveira	Assistente Operacional	01-08-2015
Maria Manuela Mósca Durão	Enfermeira-Chefe	01-06-2015
Luís Emílio Rodrigues Filipe	Assistente Graduado Sénior	01-04-2015
Adelina Cristina Prates Carolino	Assistente Técnica	01-08-2015
Maria Helena Azevedo dos Santos Teixeira da Silva	Assistente Graduada Sénior	01-10-2015
Inácia Rosa Gouveia da Silva Lopes	Assistente Operacional	01-07-2015
Margarida de Jesus Rosa Arromba Peixe	Assistente Operacional	01-10-2015
Francisco Martins Guerreiro	Administrador Hospitalar 1.ª Classe	01-03-2015
Maria Teresa Rodrigues Santos Correia Fernandes	Técnica Superior	01-02-2015
Rodrigo Manuel Louro Ramalho Gusmão	Assistente Graduado Sénior	01-12-2015

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de agosto de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209835478

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1394/2016**

Por deliberação de 17 de agosto de 2016, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Carlos Miguel Antunes Rodrigues — Técnico principal, área de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, em regime

de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no Instituto Politécnico de Castelo Branco, como professor adjunto convidado, no período de 19 de setembro de 2016 a 21 de julho de 2017.

24 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209835404

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA****Declaração de retificação n.º 893/2016**

Para os devidos efeitos, declara-se que o Regulamento n.º 848/2016, que estabelece o regulamento municipal sobre horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, aplicável em toda a área do Município de Alcobaça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto de 2016, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No primeiro parágrafo, onde se lê:

«aprovado pela Assembleia Municipal de Alcobaça em sua sessão extraordinária realizada no dia 5 de setembro de 2016»

deve ler-se:

«aprovado pela Assembleia Municipal de Alcobaça em sua sessão extraordinária realizada no dia 5 de agosto de 2016»

30 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Marques Inácio*.

209836474

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Aviso (extrato) n.º 11020/2016**

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 27 de julho de 2016, na categoria e carreira de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 530,00€, com início em 1 de agosto de 2016, na sequência dos procedimentos concursais cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do D. R. n.º 242, de 11 de dezembro de 2015, e retificação publicada na 2.ª série do D. R. n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016, e no recurso à reserva de recrutamento dos mesmos:

Para postos de trabalho DSUZV-19:

Rafael José Ferreira Gomes;
Maria Manuel Dias Pinto Freitas.

Para postos de trabalho DSUAZV-32:

Pedro Ricardo Barroso Sá Rodrigues;
Maria Virgínia Tavares Balcão;
Leontina Isabel Martins Pereira.

4 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

309823692

MUNICÍPIO DE ESTARREJA**Aviso n.º 11021/2016**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, findo o procedimento de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Territorial conforme aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 53, do dia 16/03/2016, na Bolsa de Emprego Público (registo n.º OE 201603/0228) e no jornal de âmbito nacional «Diário de Notícias», em 25/03/2016,

nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, Rui Pedro Santos Gouveia Marques Gonçalves, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Territorial da Câmara Municipal de Estarreja, com efeitos à data de 1 de agosto de 2016, de acordo com o disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, aplicada à Administração Local através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

O nomeado corresponde ao perfil previamente definido para prosseguir às atribuições da respetiva unidade orgânica, de acordo com a estrutura orgânica dos serviços municipais.

Nota curricular e profissional

Rui Pedro Santos Gouveia Marques Gonçalves, nascido em 1964/09/10, Beduído, Estarreja.

Em 02/03/1996 concluiu a licenciatura em Engenharia Civil, pela Universidade de Coimbra.

Da experiência profissional constam:

Nomeado em 28/10/2005 Chefe de Divisão de Obras Particulares, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 02/11/2005, tendo tomado posse em 29/11/2005;

Em 17/07/2006, foi nomeado Chefe de Divisão de Obras Particulares, em regime de Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos, tendo tomado posse em 10/08/2006;

Foi renovada a Comissão de Serviço (por despacho superior) como Chefe de Divisão de Obras Particulares, por mais 3 anos, com efeitos a partir de 17/07/2009;

Em 06/07/2012 foi renovada a Comissão de Serviço (por despacho superior) como Chefe de Divisão de Obras Particulares, por mais 3 anos, com efeitos a partir de 16/07/2012;

Nomeado em 17/07/2015 Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 15/07/2015, tendo tomado posse em 03/09/2015.

1 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*.

309780065

MUNICÍPIO DE TONDELA**Aviso n.º 11022/2016**

Torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Tondela de nove de agosto de dois mil e dezasseis, foi deliberado, nos termos do artigo 89 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, submeter a discussão pública a proposta da 1.ª alteração ao PPPIT que é composto pelo relatório descritivo e justificativo e pelo regulamento. Foi ainda fixado o prazo de 20 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do 5.º dia após a publicação deste aviso em 2.ª série do *Diário da República*, para a formulação de sugestões e reclamações. O processo encontra-se disponível no sítio do Município (www.cm-tondela.pt), nos serviços do Balcão Único dos Paços do Concelho, em dias úteis e no museu Terras de Besteiros aos sábados, domingos e feriados.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso.

9 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus*.

609837608



PARTE J1

FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 11023/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 693_CRESAP_48_07/16 de recrutamento e seleção do cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., Ministério da Economia.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP www.cresap.pt.

25-08-2016. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209836109

Aviso (extrato) n.º 11024/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 695_CRESAP_50_07/16 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., Ministério da Economia.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP www.cresap.pt.

25-08-2016. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209836271

Aviso (extrato) n.º 11025/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 692_CRESAP_47_07/16 de recrutamento e seleção do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., Ministério da Economia.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP www.cresap.pt.

25-08-2016. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209836003

Aviso (extrato) n.º 11026/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 696_CRESAP_52_07/16 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, Ministério da Defesa Nacional.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP www.cresap.pt.

25-08-2016. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209835834

Aviso (extrato) n.º 11027/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 643_CRESAP_02_01/16 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor-adjunto do Departamento Geral de Administração, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP www.cresap.pt.

25-08-2016. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209835445

Aviso (extrato) n.º 11028/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 694_CRESAP_49_07/16 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., Ministério da Economia.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP www.cresap.pt.

25-08-2016. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209836199

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
